



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014**

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibirité e a Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP fazem saber que realizarão Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirité, observado o disposto na Legislação Municipal e na forma determinada neste Edital.

## **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à empresa Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda. – EPP.
- 1.2. Comissão de Concurso Público, criada por meio da Portaria nº 2081, de 14 de novembro de 2013 e alterações posteriores, tem o fim de fiscalização deste certame, sendo que suas funções cessarão após a homologação da classificação final do Concurso.
- 1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
  - 1.3.1. Uma vez efetivada a inscrição, somente será permitida a alteração nos seus dados, mediante requerimento do candidato, durante o período das inscrições determinado no item 5.1 deste Edital, na forma do item 10.8.
- 1.4. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:
  - a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
  - b) provas de títulos de caráter classificatório;
  - c) provas de redação de caráter classificatório.
- 1.5. O concurso público será realizado no Município de Ibirité/MG.
  - 1.5.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.
- 1.6. A divulgação do Edital do Concurso Público será da seguinte forma:
  - a) O Extrato do Edital será publicado no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
  - b) O Edital na íntegra será publicado, no Quadro de avisos da Prefeitura de Ibirité - MG e nos endereços eletrônicos: [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br) e [www.ibirite.mg.gov.br](http://www.ibirite.mg.gov.br).
- 1.7. Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no Quadro de avisos da Prefeitura de Ibirité - MG e nos endereços eletrônicos: [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br) e [www.ibirite.mg.gov.br](http://www.ibirite.mg.gov.br).
- 1.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este CONCURSO PÚBLICO, que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

## **2 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS E REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS, CARGOS E VALORES DE INSCRIÇÕES**

- 2.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrição, carga horária, escolaridades, tipos de provas e o número de questões, atribuições dos cargos e programa de provas a serem aplicadas a cada cargo, são os constantes dos Anexos I, II e III deste Edital.
  - 2.1.1. Cargos, número de vagas, valores de inscrição, escolaridade exigida, tipos de prova e número de questões, requisitos, remuneração e carga horária semanal, constam no Anexo I deste Edital.
  - 2.1.2. Principais atribuições dos Cargos constam no Anexo II deste Edital.
  - 2.1.3. Os programas de provas a serem aplicadas a cada cargo constam no anexo III deste edital.
- 2.2. Ao número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e forem solicitadas pela Prefeitura de Ibirité - MG e autorizadas pela Câmara Municipal, dentro do prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO.
- 2.3. O Regime Jurídico dos Cargos oferecidos neste Edital será o ESTATUTÁRIO, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 014 de 19 de junho de 1998 e alterações posteriores, que devem ser consideradas.



### **3 – DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO**

3.1. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado, classificado e nomeado na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo I deste Edital;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- f) gozo de boa saúde, comprovada em inspeção médica;
- g) gozar dos direitos políticos;
- h) firmar declaração, sob as penas da lei, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- i) apresentar declaração, em formulário específico, se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual e municipal;
- j) apresentar declaração de bens com dados até a data da posse;
- k) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- l) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;
- m) Capacidade civil na forma da lei;
- n) Atendimento a condições especiais previstas para determinados cargos;
- o) apresentação de atestado de bons antecedentes.

### **4 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. Das vagas destinadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal n.º 14, de 19 de junho de 1998, e do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.1.1. Para pleno atendimento ao subitem 3.1, no que diz respeito ao arredondamento, considerando que a Lei Municipal não vislumbra tal assunto, quando a aplicação do percentual previsto no edital resultar em número fracionado, aplica-se a regra da percentagem mínima e máxima orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

4.2. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar sua deficiência;
- b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.2.1.

4.2.1. O candidato deverá encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea "b" do subitem 4.2, via SEDEX COM AR, postado impreterivelmente durante o período das inscrições, para a Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, no endereço da Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172, ou ainda, protocolizar na sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, no endereço citado nesse subitem, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

4.2.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

4.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014**

4.4. A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.5. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, na forma do subitem 5.9.2 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº. 3.298, de 1999 e suas alterações.

4.5.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada pela Internet, no endereço eletrônico [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br) e [www.ibite.mg.gov.br](http://www.ibite.mg.gov.br), no dia 12/08/2014. Candidato deficiente que não constar desta listagem, teve seu pedido de concorrer às vagas das pessoas com deficiência indeferido.

4.5.1.1. O candidato que se inscreveu como deficiente, e não constar na listagem citada no subitem anterior disporá de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar formalmente o indeferimento. A contestação será na forma de recurso, conforme determinado nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1. , pessoalmente ou via SEDEX COM AR. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.5.1.2. A listagem definitiva, após análise dos recursos, será publicada no endereço eletrônico [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br) e [www.ibite.mg.gov.br](http://www.ibite.mg.gov.br), no dia 22/08/2014.

4.6. Os candidatos que se declararem com deficiência, se aprovados, além de figurar na lista geral terão também seus nomes publicados em lista específica de pessoas com deficiência.

4.7. A não caracterização de deficiência ou o não-comparecimento à inspeção médica, observado o disposto no subitem 4.8, acarretará a exclusão do candidato da listagem relativa às pessoas com deficiência, permanecendo listado apenas na classificação da ampla concorrência.

4.8. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde de Ibité para submissão à inspeção médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal n.º 3.298, de 1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação do resultado.

4.9. Os candidatos aprovados e classificados na listagem de pessoas com deficiência serão nomeados, deduzido o número de aprovados nessa condição do quantitativo de vagas estabelecido neste edital, observado o limite de vagas reservadas. As vagas definidas no Anexo I que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.9.1 A 1ª (primeira) nomeação de candidato classificado como pessoa com deficiência deverá ocorrer quando da nomeação da 5ª (quinta) vaga do cargo contemplado neste Edital com a referida reserva. As demais nomeações ocorrerão na 21ª (vigésima primeira) vaga, 41ª (quadragésima primeira) e assim por diante, sempre de 20 (vinte) em 20 (vinte) vagas até terminarem as vagas reservadas, durante o prazo de validade deste concurso público. Para tanto, será nomeado candidato mais bem classificado no cargo.

4.10 A não existência de candidatos com deficiência ou no caso de reprovação desses, as vagas que seriam a eles destinadas serão aproveitadas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

## **5 - DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Período: **23/06/2014 a 31/07/2014.**

5.1.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.1.2. O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

5.2. **PRESENCIAL:**

5.2.1 A inscrição em sua forma presencial será feita na Prefeitura de Ibité – MG na rua Arthur Campos, 906, bairro Alvorada, Ibité - MG no horário de 10:00 às 16:00 horas (exceto sábados, domingos, feriados, recessos administrativos e ponto facultativo).

5.2.2. **O candidato receberá no ato da inscrição boleto bancário para recolhimento da taxa de inscrição referente ao cargo escolhido.**

5.2.3. **As inscrições efetuadas presencialmente somente serão validadas após o recolhimento da taxa de inscrição.**

5.2.4. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza pelo descumprimento, por parte do candidato, das instruções para inscrição presencial constantes deste edital.

5.2.5. Documentação exigida: O candidato que fizer inscrição presencial deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:

- Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador.

5.3. **INTERNET**

5.3.1 As inscrições deverão ser realizadas pela Internet no site: [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br), no período de **00:00:01 hs (horário de Brasília) do dia 23/06/2014 até as 23:59:59 hs (horário de Brasília) do dia 31/07/2014**, desde que efetuado seu pagamento até o dia **08/08/2014**.

5.3.2. O candidato, após conclusão de sua inscrição, emitirá boleto disponibilizado no site da empresa organizadora e recolherá o valor correspondente ao cargo escolhido até a data de vencimento indicada no item 5.3.1 deste edital.

5.4. As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, conforme valores abaixo:

<b>GRUPO I</b>	<b>CARGOS</b>	<b>VALOR INSCRIÇÃO</b>
	Servente de Saúde	<b>R\$ 30,00</b>
	Auxiliar Consultório Dentário (Auxiliar de Saúde Bucal)	
	Auxiliar de Saúde	
	Auxiliar de Laboratório	
<b>GRUPO II</b>	Técnico de Enfermagem	<b>R\$ 50,00</b>
	Técnico de Raio X (Técnico em Radiologia)	
	Técnico em Higiene Dental (Técnico de Saúde Bucal)	
	Técnico de Laboratório	
<b>GRUPO III</b>	Todos os Cargos de Nível Superior (exceto Médicos)	<b>R\$ 80,00</b>
<b>GRUPO IV</b>	Médicos	<b>R\$100,00</b>
<b>GRUPO V</b>	Médico Saúde da Família	<b>R\$120,00</b>

5.5. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, se estas falhas não forem em decorrência de culpa exclusiva da instituição organizadora.

5.5.1. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza pelo descumprimento, por parte do candidato, das instruções para inscrição via Internet constantes deste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014**

---

5.6. O comprovante definitivo de inscrição contendo locais e horários das provas, que será liberado para as inscrições com pagamento da taxa devidamente recolhido, será enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato quando da solicitação de sua inscrição a partir do dia **08/09/2014**.

5.6.1. Caso o candidato não receba seu comprovante de inscrição no período informado no subitem anterior, poderá retirá-lo no endereço eletrônico [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br).

5.6.2. Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via Internet, seja qual for o motivo alegado.

5.7. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de deficiência.

5.8. Das Disposições Gerais Sobre a Inscrição no Concurso Público:

5.8.1. Caso não seja atendida a determinação do subitem 1.2., não será permitida, em hipótese alguma, a alteração dos dados da inscrição.

5.8.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.8.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.9. Outras informações:

a) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;

b) A taxa de expediente relativa à inscrição neste concurso público para investidura em cargo público da Prefeitura Municipal de Ibitiré - MG será devolvida ao candidato na hipótese de cancelamento, suspensão, alteração da data do Concurso Público, adiamento das provas, pagamento em duplicidade ou extemporâneo;

b.1) A devolução ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da publicação, em órgão oficial de imprensa, a contar da publicação de quaisquer dos atos descritos na alínea "b" do item 5.9 deste edital.

c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5.9.1. O Edital estará disponível no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br), no site da Prefeitura Municipal de Ibitiré - MG e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibitiré - MG e no Diário Oficial de Minas Gerais.

5.9.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado, durante o período de inscrições, improrrogavelmente, via SEDEX COM AR - Aviso de Recebimento, para a sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda - EPP, à Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 - Bairro Floresta - BH - MG - CEP: 31015-172, ou ainda, protocolizar na sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda - EPP, no endereço citado nesse subitem, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

5.9.2.1. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.9.2.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante fundamentação.

5.9.2.3. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

5.9.2.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.9.2.4.1. Excepcionalmente, a candidata lactante não necessita enviar laudo médico para comprovar sua condição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

5.9.2.5. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.9.3. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no dia 12/08/2014 na Internet, no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br), no site da Prefeitura Municipal de Ibitiré - MG e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibitiré - MG.

5.9.3.1. Os candidatos que solicitaram atendimento especial que não constarem da listagem do subitem acima, estarão com seus pedidos considerados indeferidos.

5.9.3.2. O candidato disporá de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar formalmente o indeferimento. A contestação será na forma de recurso, conforme determinado nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1., pessoalmente ou via SEDEX COM AR. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.9.3.3. A relação definitiva dos candidatos com atendimento especial deferido, após análise dos recursos, em decisão definitiva, será publicada nos endereços citados no item 5.9.3 no dia **22/08/2014**.

5.10 Nos dias **23/06/2014 a 27/06/2014**, os candidatos que por razões financeiras não puderem arcar com o custo da taxa de inscrição, poderão solicitar a gratuidade da mesma. Para tanto, o candidato realizará sua inscrição conforme determina o item 5.2 ou o item 5.3 e preencherá o requerimento constante no site e o encaminhará, via SEDEX COM AR ou Carta Registrada, para a sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda - EPP, à Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 - Bairro Floresta - BH - MG - CEP: 31015-172 ou ainda, protocolizar na sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda - EPP, no endereço citado nesse subitem, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

5.10.1. O requerimento deverá ser preenchido na sua totalidade, sob pena de indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição.

5.10.2. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que por limitações de ordem financeira, não possam pagar a taxa de inscrição, bastando para tanto, que o candidato comprove situação de hipossuficiência por qualquer meio legal.

5.10.2.1. No ato da solicitação da isenção o candidato assinará declaração de que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares, observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica) em formulário a ser preenchido no local da solicitação. O formulário/requerimento, totalmente preenchido, deverá ser encaminhado conforme determina o item 5.10. e 5.10.1.

5.10.3 A Rumo Certo Serviços analisará os pedidos de isenção de taxa de inscrição, e fará publicar no dia **04/07/2014** no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Ibitiré - MG e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibitiré - MG.

5.10.3.1. Os candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição que não constarem da listagem do subitem acima estarão com seus pedidos considerados indeferidos.

5.10.3.2. O candidato disporá de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar formalmente o indeferimento. A contestação será na forma de recurso, conforme determinado nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1. , pessoalmente ou via SEDEX COM AR. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.10.3.3. A relação definitiva dos candidatos com pedido de isenção deferido, após análise dos recursos, será publicada nos endereços citados no item 5.10.3 no dia **16/07/2014**.

5.11. Candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO** não necessitarão recolher o valor constante no boleto.

5.11.1. Candidatos com pedido de isenção **INDEFERIDO** necessitarão recolher o valor constante no boleto. Sua inscrição será confirmada somente após confirmação do pagamento.

## 6 - DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Redação e Prova de Títulos e Redação Dissertativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

6.2. As questões das provas objetivas exigirão do candidato habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.3. Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

#### 6.4. DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

6.4.1. De caráter classificatório e eliminatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas improrrogáveis.

6.4.2. A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.4.3. Cada prova objetiva aplicada para cada cargo consistirá de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (a, b, c, d), com apenas uma opção correta. Cada questão será valorada em 2,5 (dois pontos e meio) cada, totalizando 100 (cem) pontos, avaliados na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

6.4.4. A distribuição de pesos e pontos é a discriminada no quadro abaixo:

ESCOLARIDADE	TIPO DE PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	VALOR TOTAL DAS PROVAS
ELEMENTAR (Grupo I)	Português	20	2,5	100
	Matemática	20	2,5	
FUNDAMENTAL (Grupo I)	Português	15	2,5	100
	Matemática	15	2,5	
	Informática	10	2,5	
MÉDIO (Grupo II)	Português	15	2,5	100
	Conhec. Gerais	10	2,5	
	Específica	15	2,5	
SUPERIOR (Grupo III e IV)	Português	15	2,5	100
	Saúde Pública	10	2,5	
	Específica	15	2,5	
SUPERIOR (Cargo - Professor de Educação Física) (Grupo III)	Português	10	2,5	100
	Conhec. Gerais	10	2,5	
	Didática	10	2,5	
	Específica	10	2,5	

6.4.5 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha. Para tanto, o candidato não poderá obter nota zero em qualquer das disciplinas constantes no conjunto do caderno das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

6.4.6 Os programas de provas para as questões de múltipla escolha são o constante do Anexo III deste Edital.

#### 6.5. DA PROVA DE REDAÇÃO

6.5.1. A **Prova de Redação**, de caráter classificatório, será aplicada para os cargos tipificados no Anexo I deste edital, exceto para os cargos de nível elementar e fundamental, devendo conter o mínimo 15 (quinze) e o máximo de 30 linhas, em letra legível, de tema a ser fornecido no ato da prova. Será valorizada em até 10 (dez) pontos e será aplicada juntamente com a prova Objetiva de Múltipla Escolha.

6.5.1.1. A redação deverá ser redigida dentro do tempo estabelecido para aplicação das provas objetivas. Ou seja, para os cargos em que se exigir a prova de redação, esta deverá ser redigida dentro do período de três horas previamente definido no item 6.4.1 para realização das provas objetivas. Não haverá, portanto, tempo extra para redigir o texto da redação.

6.5.2 Os critérios de correção correspondentes à pontuação serão os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

- a) Pertinência ao tema proposto ..... até 1,5 pts  
b) Coerência de ideias ..... até 1,5 pts  
c) Fluência e encadeamento de ideias ..... até 1,5 pts  
d) Capacidade de argumentação e boa informatividade..... até 1,5 pts  
e) Organização coerente e adequada de parágrafos..... até 1,5 pts  
f) Correção linguística (morfossintaxe, pontuação, ortografia e acentuação)..... até 2,5 pts

6.6.3. Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que alcançarem aprovação nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha. Os candidatos que não entregarem a redação ou não observarem o espaço destinado para desenvolver o tema a ser proposto para a Redação, receberão 0 (zero) como pontuação.

#### 6.6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.6.1. Tem caráter classificatório, e seus pontos somente serão computados para os aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha e será valorizada em até 10 (dez) pontos.

6.6.2 Os títulos deverão ser postados pelo candidato, impreterivelmente, nos dois dias subsequentes a publicação do Resultado das Provas Objetivas – Definitivo (**27/10/2014 e 28/10/2014**), em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRÉ – **Edital nº 001/2014**, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.

6.6.3. Os títulos, na forma do subitem 6.5.1, deverão ser postados via Correios, dentro do prazo estabelecido, no subitem 5.1, por SEDEX ou AR - Aviso de Recebimento para a sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, à Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172 ou ainda, protocolizar na sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, no endereço citado nesse subitem, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

6.6.4. Os títulos considerados neste concurso e suas pontuações são assim discriminados:

- Pós Graduação (especialização) mínimo 360 horas	<b>02 pts por certificado</b>
- Mestrado	<b>03 pts por certificado</b>
-Doutorado	<b>05 pts por certificado</b>

6.6.5. Os títulos deverão ser reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

6.6.6. Não serão aceitos títulos entregues ou postados fora do prazo estabelecido.

6.6.7. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino reconhecida oficialmente pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura.

6.6.8. Os candidatos detentores de títulos de instituições de ensino estrangeiras, somente terão seus pontos considerados para os fins deste edital, se seus títulos forem revalidados conforme determinação do MEC – Ministério da Educação e Cultura – do Brasil.

6.6.9. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Rumo Certo Serviços e Assessoria.

## 7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e a Redação serão realizadas no dia **14/09/2014**.

7.1.2. Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Ibitiré e disponíveis no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br), a partir do dia **08/09/2014**, planilhas contendo locais e horários de realização das provas objetivas. 7.1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais e horários para realização das provas concernentes ao cargo escolhido.

7.2 O ingresso na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o documento de Identidade oficial com foto ao fiscal de sala.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014**

---

7.2.1. Serão considerados documentos de Identidade Oficial: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação, com foto e dentro do prazo de validade.

7.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados e fora do prazo de validade.

7.2.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

7.4. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

7.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de lápis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta.

7.6 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

7.7 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas após decorridos 30 (trinta) minutos do início das mesmas.

7.7.1 Os 2 (dois) últimos candidatos a terminarem a prova em uma mesma sala, somente poderão deixá-la, simultaneamente, depois da conferência do lacre do envelope onde os gabaritos serão guardados, na presença dos Fiscais de Sala.

7.8 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

7.9 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

7.9.1 A RUMO CERTO recomenda que, para evitar a eliminação do candidato, o mesmo não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

7.9.2 A RUMO CERTO não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

7.9.3 A RUMO CERTO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

7.10 No dia de realização das provas, a RUMO CERTO poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

7.11 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 7.9 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014**

- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar a folha de respostas e o formulário de redação devidamente assinados ao término do tempo destinado para a realização das provas;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou o formulário de redação definitivos;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou no formulário de redação definitivos;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura na folha de respostas oficial e no formulário de redação;
- m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- o) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

7.12 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.13 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.14 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.15. O candidato deverá transcrever suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

7.16. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.17. Não haverá revisão genérica de provas.

7.18. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente a folha de respostas devidamente assinada e, para os cargos que se exigir a redação, esta também deverá ser entregue, devidamente assinada, juntamente com a folha de respostas.

7.18.1. O candidato é responsável pela assinatura da sua folha de respostas e formulário de redação. Folha de respostas e formulário de redação sem assinatura tornam os documentos sem validade e não serão corrigidos.

## **8 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

8.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 60% (sessenta por cento) do total geral de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha, e, mesmo que alcance os 60% exigidos, será eliminado caso obtenha nota zero em qualquer das disciplinas constantes no conjunto do caderno das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

8.2. A classificação final dos candidatos aprovados na fase eliminatória (provas objetivas de múltipla escolha) será efetivada após análise dos títulos apresentados e a correção da respectiva redação, quando for o caso.

8.3. Em caso de empate, na nota final do concurso, como primeiro critério para desempate, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003, será beneficiado o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

8.3.1. Caso entre os candidatos empatados haja mais de um candidato nessa condição, será beneficiado o mais idoso.

8.4. Não havendo candidatos na condição prevista no subitem 8.3, ou persistindo o empate, serão consideradas, sucessivamente, até obter o desempate:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

- a) a maior nota na Prova Específica, quando houver;
- b) a maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- c) o candidato com mais idade.

## 9 - DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, em única e última instância, à banca examinadora da Rumo Certo Serviços e Assessoria.

9.1.1 Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos três dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

9.1.2 Contra os resultados, nos três dias úteis após o dia da sua publicação, desde que demonstrado erro material.

9.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

9.3. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente, em dias úteis das 10:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 horas, na sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, ou ainda, enviados via SEDEX com AR para a sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, no endereço da Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172,

9.3.1. O envelope, obrigatoriamente, deverá conter as seguintes informações: **CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ - MG – Edital nº 001/2014, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.**

9.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibité/MG.

10.2. Os recursos serão analisados pela banca examinadora da Rumo Certo Serviços e Assessoria, que emitirá parecer fundamentado sobre a matéria.

10.3. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

10.4. A nomeação, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

10.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.6. A Prefeitura Municipal de Ibité e a Rumo Certo Serviços e Assessoria não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

10.7. O candidato aprovado deverá requerer mediante protocolo, junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ibité, encaminhando para o Setor de RECURSOS HUMANOS GERAL da Prefeitura Municipal durante o prazo de validade do concurso, as mudanças de endereços para atualização, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

10.8. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento da Rumo Certo Serviços e Assessoria por meio do telefone (31) 3347.2457 ou via Internet, no site [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br), ou ainda por SEDEX com AR, para o endereço: Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172, ressalvado o disposto no subitem 10.9 deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014**

10.9. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 7.1.2.

10.9.1- No anexo IV do edital encontra-se o Cronograma Previsto do concurso onde constam as datas de todos os eventos.

10.10. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

## **11 – DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

11.1. Concluído o concurso público e homologado o resultado final, serão nomeados os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste edital obedecida a estrita ordem de classificação, o prazo de validade do concurso e o cumprimento das disposições legais pertinentes.

11.2. O candidato aprovado e classificado será nomeado obedecida à rigorosa ordem final de classificação.

11.2.1. O candidato com deficiência, aprovado e classificado, será nomeado e terá lotação, observadas a estrita ordem de classificação, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

11.2.2. A cada vinte nomeações nos cargos, uma será destinada a candidato aprovado da lista de portadores de deficiência, observada sua classificação nesta concorrência.

11.2.3. Cumprida a reserva estabelecida na Lei Complementar Municipal n.º 14, de 19 de junho de 1998, dar-se-á continuidade ao provimento das vagas destinadas à ampla concorrência.

11.2.4. A não observância, pelo candidato, inscrito como pessoa com deficiência, de qualquer das disposições deste Edital, implicará a perda do direito de ser nomeado às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

11.2.5. Os candidatos que se declararem com deficiência, se aprovados, serão convocados para se submeter à inspeção médica promovida por equipe multiprofissional, composta na forma do artigo 43, caput do Decreto 3.298/1999 que verificará sobre a sua caracterização como deficiente ou não.

11.2.6. A inspeção médica prevista no subitem anterior será promovida por equipe multiprofissional, sendo um deles médico e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato que verificará sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, nos termos do art. 43, de Decreto 3.298/1999 e suas alterações, e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A equipe multiprofissional emitirá parecer observando a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo durante o estágio probatório.

11.3. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura de Ibirité;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4;
- h) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, conforme previsto neste edital, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- l) Para o cidadão português: apresentação de documento expedido pelo Ministério da Justiça que reconhece a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014**

artigos 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22/04/2000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001;

m) Para o cidadão português: apresentação de documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, nos termos de seu art. 22;

n) Declaração de acúmulos de cargos;

o) Declaração de bens.

11.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no subitem 11.3, exceto os mencionados na alínea "b" e "e", bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidas no item 3. deste Edital.

11.5. A constatação de inautenticidade do certificado de comprovação de escolaridade exigida no Anexo I deste edital, implica a eliminação do candidato deste concurso público, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas.

11.7. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse.

11.8. Todos os candidatos nomeados serão submetidos a estágio probatório de 3 (três) anos.

11.9. Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato declara ter conhecimento pleno, de sua nomeação e possível transferência posterior, para qualquer unidade nos limites territoriais do município.

11.10. O horário e o local de trabalho dos candidatos nomeados serão determinados pela Prefeitura Municipal de Ibité – MG, à luz dos interesses e necessidades dessa instituição.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, ouvida a Rumo Certo Serviços e Assessoria, empresa responsável pela execução do concurso.

12.2. Fixa-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso para todas as decisões e resultados divulgados durante o certame.

12.2.1. Os recursos podem ser elaborados e entregues dentro do prazo estabelecido no item 12.2, pessoalmente ou enviados via Correios. O documento postado deve possuir AR – Aviso de Recebimento, pois a postagem deve ser dentro do prazo supracitado.

12.2.2. O endereço para envio/entrega dos recursos é: Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172.

12.3. Caberá ao Senhor Prefeito Municipal a homologação do resultado final do concurso.

12.4. Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Ibité.

12.5. Todos os cargos oferecidos serão obrigatoriamente preenchidos dentro do prazo de validade do concurso.

12.6. A anulação de quaisquer questões do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

12.7. A posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Instituição Médica Oficial do Município de Ibité e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

12.8. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição, bem como a inexistência de vínculo em cargo público, exceto nas hipóteses previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, quando a posse se der em regime de 44 horas; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Municipal.

12.9. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014**

---

12.10. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada à empresa organizadora manter, pelo período de validade do Concurso Público, apenas os registros eletrônicos a ele referentes. Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Ibité - MG a guarda dos demais materiais, tais como: edital, fichas de inscrição, provas, gabaritos, listagens diversas, publicações, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**Ibité/MG, 08 de abril de 2014.**

**ANTÔNIO PINHEIRO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IBITÉ**

**ANA LAURA DE JESUS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL  
001/2014  
PORTARIA Nº 2081, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

**ANEXO I**  
**CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, VALORES DE INSCRIÇÃO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADES,**  
**TIPOS DE PROVAS E O NÚMERO DE QUESTÕES**

CARGO	VAGAS + *CR	VAGAS **PD	VENCIMENTO MENSAL em R\$	VALOR DA INSCRIÇÃO Em R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA E QUANTIDADE DE QUESTÕES
<b>ELEMENTAR</b>							
Servente de Saúde	21 + CR	01	724,00	30,00	44 horas	ELEMENTAR	Língua Portuguesa - 20 Matemática - 20
<b>FUNDAMENTAL</b>							
Auxiliar de Consultório Dentário (Auxiliar de Saúde Bucal)	12 + CR	01	742,29	30,00	44 horas	Ensino Fundamental Completo + Registro no devido Conselho	Língua Portuguesa - 15 Matemática - 15 Informática - 10
Auxiliar de Saúde	40+ CR	02	742,29	30,00	44 horas	Ensino Fundamental Completo	Língua Portuguesa - 15 Matemática - 15 Informática - 10
Auxiliar de Laboratório	01 + CR	-	742,29	30,00	44 horas	Ensino Fundamental Completo + Registro no devido Conselho	Língua Portuguesa - 15 Matemática - 15 Informática - 10
<b>MÉDIO</b>							
Técnico de Enfermagem	101 + CR	06	803,46	50,00	44 horas	Ensino Médio Completo + Registro no devido Conselho de Classe	Língua Portuguesa - 15 Conhecimentos Gerais - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Técnico de Raios - X (Técnico em Radiologia)	02 + CR	-	803,46	50,00	44 horas	Ensino Médio Completo + Registro no devido Conselho de Classe	Língua Portuguesa - 15 Conhecimentos Gerais - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Técnico em Higiene Dental (Técnico em Saúde Bucal)	02 + CR	-	803,46	50,00	44 horas	Ensino Médio Completo + Registro no devido Conselho de Classe	Língua Portuguesa - 15 Conhecimentos Gerais - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Técnico em Laboratório	02 + CR	-	803,46	50,00	44 horas	Ensino Médio Completo + Registro no devido Conselho de Classe	Língua Portuguesa - 15 Conhecimentos Gerais - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

CARGO	VAGAS + *CR	VAGAS **PD	VENCIMENTO MENSAL em R\$	VALOR DA INSCRIÇÃO Em R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA E QUANTIDADE DE QUESTÕES
<b>SUPERIOR</b>							
Professor PEB II – Educação Física	05 + CR	01	1.292,35	80,00	25 horas	Superior em Ed. Física – Habilitação Plena (Bacharelado + Licenciatura) + Registro no Conselho de Classe	Língua Portuguesa – 10 Conhecimentos Gerais – 10 Conhecimentos Didáticos – 10 Conhecimentos Específicos – 10 Redação
Assistente Social	05 + CR	01	1.774,10	80,00	30 horas	Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	Língua Portuguesa – 15 Saúde Pública – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Redação
Bioquímico	01 + CR		1.774,10	80,00	30 horas	Superior em Farmácia com especialização em análises clínicas ou Superior em Biomedicina + Registro no Conselho de Classe	Língua Portuguesa – 15 Saúde Pública – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Redação
Enfermeiro	12 + CR	01	1.774,10	80,00	30 horas	Superior em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	Língua Portuguesa – 15 Saúde Pública – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Redação
Enfermeiro PSF	06 + CR	01	3.627,00	80,00	40 horas	Superior em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	Língua Portuguesa – 15 Saúde Pública – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Redação
Farmacêutico	02 + CR	-	1.774,10	80,00	30 horas	Superior em Farmácia + Registro no Conselho de Classe	Língua Portuguesa – 15 Saúde Pública – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Redação
Fisioterapeuta	10 + CR	01	1.774,10	80,00	30 horas	Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe	Língua Portuguesa – 15 Saúde Pública – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Redação
Fonoaudiólogo	01+ CR	-	1.774,10	80,00	30 Horas	Superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe	Língua Portuguesa – 15 Saúde Pública – 10 Conhecimentos Específicos – 15 Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

CARGO	VAGAS + *CR	VAGAS **PD	VENCIMENTO MENSAL em R\$	VALOR DA INSCRIÇÃO Em R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA E QUANTIDADE DE QUESTÕES
Médico Auditor	01 + CR	-	3.277,83	100,00	20 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Clínico	02 + CR	-	3.277,83	100,00	20 horas	Superior Específico Completo + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Ginecologista	03 + CR	-	3.277,83	100,00	20 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Infectologista	01 + CR	-	3.277,83	100,00	20 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Pediatra	02 + CR	-	3.277,83	100,00	20 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico PSF	28 + CR	02	12.111,48	120,00	40 horas	Superior Específico Completo + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Nutricionista	05 + CR	01	1.774,10	80,00	30 horas	Superior em Nutrição + Registro no Conselho de Classe	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Odontólogo	02 + CR	-	1.774,10	80,00	20 horas	Superior em Odontologia + Registro no Conselho de Classe	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

CARGO	VAGAS + *CR	VAGAS **PD	VENCIMENTO MENSAL em R\$	VALOR DA INSCRIÇÃO Em R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA E QUANTIDADE DE QUESTÕES
Psicólogo	07 + CR	01	1.774,10	80,00	30 horas	Superior em Psicologia + Registro no Conselho de Classe	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Terapeuta Ocupacional	01 + CR	-	1.774,10	80,00	30 horas	Superior em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho de Classe	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Anestesiologista	06 + CR	01	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Angiologista	02 + CR	-	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Cirurgião	05 + CR	01	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Cirurgião Vascular	03 + CR	-	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Clínico	59 + CR	03	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

CARGO	VAGAS + *CR	VAGAS **PD	VENCIMENTO MENSAL em R\$	VALOR DA INSCRIÇÃO Em R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA E QUANTIDADE DE QUESTÕES
Médico Plantonista do Trabalho	02 + CR	-	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Endocrinologista	02 + CR	-	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Endocrinologista Infantil	01 + CR	-	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Endoscopista	02 + CR	-	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Geriatra	01 + CR	-	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Ginecologista (Pré-Natal de Alto Risco)	01 + CR	-	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Ginecologista (Patologista do Trato Genital Inferior)	01 + CR	-	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

CARGO	VAGAS + *CR	VAGAS **PD	VENCIMENTO MENSAL em R\$	VALOR DA INSCRIÇÃO Em R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA E QUANTIDADE DE QUESTÕES
Médico Plantonista Hematologista	01 + CR	-	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Hepatologista	01+ CR	-	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Infectologista	01 + CR	-	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Neurologista	05 + CR	01	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	13 + CR	01	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Ortopedista	05 + CR	01	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Otorrinolaringologista	01 + CR	-	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Pediatra	33 + CR	02	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

CARGO	VAGAS + *CR	VAGAS **PD	VENCIMENTO MENSAL em R\$	VALOR DA INSCRIÇÃO Em R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA E QUANTIDADE DE QUESTÕES
Médico Plantonista Pediatra Neonatologista	05 + CR	01	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Psiquiatra	10 + CR	01	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Psiquiatra Infante Juvenil	01 + CR	-	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação
Médico Plantonista Radiologista	12 + CR	01	2.910,62	100,00	12 horas	Superior Específico + Especialidade Comprovada com Residência Médica ou Título de Especialista + CRM	Língua Portuguesa - 15 Saúde Pública - 10 Conhecimentos Específicos - 15 Redação

\* CR – Cadastro de Reserva

\*\* PD – Pessoa Deficiente



**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Servente de Saúde	Varrer, raspar e encerar assoalhos; levar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhame; manter a higiene das instalações sanitárias; limpar as salas antes do início das aulas; zelar pela boa ordem e limpeza do material hospitalar; colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento; comparecer a reuniões, quando convocado pelo superior; receber e transmitir recados; desempenhar tarefas afins.
Auxiliar Consultório Dentário (Auxiliar de Saúde Bucal)	Receber e registrar pacientes em consultórios dentários; auxiliar dentistas em exames e tratamentos; divulgar princípios de higiene e de profilaxia; fazer a matrícula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições, princípios de higiene e cuidados alimentares; preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Auxiliar de Saúde	Executam atividades junto à comunidade externa referente aos cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão; orientam a comunidade para promoção da saúde, participam nas ações de vigilância sanitária; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; coletar amostras para exames laboratoriais da comunidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica; prestar atendimento a comunidade nas ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; orientar a população sobre preparo de alimentos, cuidados de higiene, qualidades de água, localização de poços e fossas, destino de lixos e objetos, criação de animais, proteção de fontes naturais e outros; orientar e entregar medicamentos conforme prescrição médica; desempenhar tarefas afins.
Auxiliar de Laboratório	Proceder à coleta de material, empregando os meios e instrumentos recomendados para possibilitar os exames requeridos; executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exijam interpretação técnica dos resultados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; auxiliar nas análises de urina, fezes, escarro, sangue e outros, valendo-se dos seus conhecimentos e seguindo orientação superior, utilizando aparelhagem e reagentes adequados; registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material, utilizando autoclaves, estufas e armários e mantendo o equipamento em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos; orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório, especificando tarefas e observando o desempenho das mesmas; desempenhar tarefas afins.
Técnico de Enfermagem	Exercer atividades auxiliares, de níveis médios técnico, atribuídos à equipe de Enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Técnico de Raios – X (Técnico em Radiologia)	Manejar aparelhos de Raios-X para obtenção de chapas radiográficas, abreográficas e similares e proceder a sua revelação. preparar soluções para a revelação e fixação de filmes radiográficos; auxiliar médicos em radioscopias; – desempenhar tarefas afins.
Técnico em Higiene Dental (Técnico em Saúde Bucal)	Aplicar compostos de flúor no esmalte dos dentes, em períodos pré-estabelecidos; fichar e fazer o controle periódico dos menores submetidos a aplicação; encaminhar ao dentista os portadores de cáries dentárias, fistulas, gengivites e outros focos; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

Técnico em Laboratório	Realizar exames de material biológico e análises químicas quantitativa e qualitativa; colher sangue para exames bioquímico, hematológico, sorológico e outros; pesquisar elementos anormais na urina; concentrar fezes para exames parasitológicos; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Professor PEB II – Educação Física	Preparar e ministrar aulas teóricas e práticas de acordo com programas adotados e horários pré-estabelecidos; avaliar o aproveitamento dos alunos através de observação direta, trabalhos práticos, exercícios e provas; participar de bancas examinadoras, quando convocado pelo diretor; providenciar o material didático necessário às aulas; orientar a organização de grêmios literários e recreativos; colaborar na organização e exercício dos programas de comemorações cívicas e festividades escolares; organizar excursões, exposições, competições esportivas e outras atividades complementares do ensino; registrar a frequência dos alunos às aulas; escriturar diários de classe, livros e boletins; manter a disciplina dos alunos na sala de aula; participar de reuniões do corpo docente; colaborar na preservação da ordem do estabelecimento; desempenhar tarefas afins.
Assistente Social	Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social; fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social econômica de pessoas ou famílias desajustadas; elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas; encaminhar a creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessados que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios; manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social; – organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social; redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos; desempenhar tarefas afins.
Bioquímico	Preparar e examinar lâminas de material obtido por meio de biópsias, autópsias e curetagens para identificação de germes; realizar dosagens bioquímicas, reações sorológicas e exames hematológicos de rotina; fazer cultura de germes, antibiogramas e preparação de vacinas; proceder a análises físicas e químicas para determinações qualitativas de materiais de procedência mineral e vegetal; separar e identificar minerais de granulação fina; auxiliar em estudos para identificação de agentes micológicos e bacteriológicos que contaminam a madeira; realizar ensaios ou amostras de madeira, de fibra e tecidos de algodão, de preparações petrográficas, de dosagem do carbono e do poder calorífico de combustíveis; preparar, modelar, fundir e polir peças ou aparelhos protéticos; preparar reagentes, corantes, antígenos e outras soluções necessárias à realização de vários tipos de análises reações e exames; registrar os resultados dos exames realizados, em livros próprios e elaborar relatórios de suas atividades; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios e hospitais e proceder a fiscalização do exercício profissional; realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, visando a incrementar os conhecimentos científicos e a determinar as aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos. realizar experiências, testes e análises em organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas reações vitais, como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento; estudar a ação química de alimentos,





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

	<p>medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais; analisar os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento; realizar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais para permitir sua aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos. desempenhar tarefas afins.</p>
Enfermeiro	<p>Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes a enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinado seu tipo e fator RH; auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós - operatório delicados e retirar pontos. auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; prestar os primeiros cuidados aos recém -nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico – profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; desempenhar tarefas afins.</p>
Enfermeiro PSF	<p>Planejar e coordenar as capacitações dos ACS, executando-a com a participação dos demais membros de equipe, sob responsabilidade da coordenação do PSF; coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos ACS, em sua área de abrangência; reorganizar e reeducar, se necessário, o mapeamento das áreas de implementação do programa após a seleção dos ACS, de acordo com a dispersão demográfica de cada área e respeitando o parâmetro do número máximo de famílias por ACS, de acordo com as diretrizes da coordenação do programa; coordenar e acompanhar a realização do cadastro de famílias; realizar com demais profissionais da unidade básica de saúde, o diagnóstico demográfico e a definição do perfil econômico da comunidade, a identificação de traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, a realização do levantamento das condições de saneamento básico e a realização do mapeamento da área de abrangência dos ACS sob sua responsabilidade; coordenar a identificação das micro-áreas de risco para priorizar as ações dos ACS; coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos ACS, realizando acompanhamento e supervisão periódica; coordenar a atualização das fichas de cadastramento das famílias; coordenar e supervisionar a vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco; executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de saúde, no domicílio e na comunidade; participar do processo de capacitação e educação permanente técnica e gerencial junto às coordenações regionais e estadual do programa; consolidar, analisar e divulgar mensalmente os dados gerados pelo sistema de informação do programa; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho da unidade básica de saúde, considerando a análise das informações</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

	geradas pelos ACS; definir juntamente com a equipe da unidade básica de saúde, as ações e atribuições prioritárias dos ACS para enfrentamento dos problemas identificados; alimentar o fluxo do sistema de informações aos níveis regionais e estadual, nos prazos estipulados; tomar as medidas necessárias, junto à coordenação do PSF, quando da necessidade de substituição de um ACS; –elaborar relatórios gerenciais periódicos para a coordenação do PSF (Programa de Saúde da Família).
Farmacêutico	Realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando fórmulas officinais e magistrais; proceder a análise de matéria prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade; atender portadores de receitas médicas, orientado -os quanto ao uso de medicamentos; controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal; manter atualizado o estoque de medicamentos; inspecionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder a fiscalização do exercício profissional; desempenhar tarefas afins.
Fisioterapeuta	Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia; requisitar, realizar e interpretar exames; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; desempenhar tarefas afins.
Fonoaudiólogo	Desenvolver ações em parceria com educadores, para promoção, aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados ao processo de ensino aprendizagem; orientações aos pais, professores e equipe técnica quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz; observar alunos e realizar triagens fonoaudiólogas; contribuir na realização do planejamento e das práticas pedagógicas da instituição; executar tarefas afins
Médico Auditor	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Clínico	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Ginecologista	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Infectologista	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Pediatra	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico da Saúde da Família	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Nutricionista	Prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrízes e latentes; determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares. desempenhar tarefas afins.
Odontólogo	Examinar estomatologicamente os pacientes para o fim de diagnóstico; fazer obturações de diversos tipos, extrações e outros tratamentos com alveolotomia, suturas, incisão de abscessos e avulsão de tártaro; aplicar anestesia local, regional ou troncular; realizar intervenções cirúrgico -bucais; tirar e interpretar radiografias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

Psicólogo	Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psico-sociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes e realizar, sua interpretação para fins científicos; realizar sínteses e diagnósticos em trabalho de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processos de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudos e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos; desempenhar tarefas afins.
Terapeuta Ocupacional	Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de terapia ocupacional; requisitar, realizar e interpretar exames; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; orientar e coletar dados estatísticos sobre os resultados dos testes e proceder à sua interpretação; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; desempenhar tarefas afins.
Médico Plantonista Anestesiologista	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Angiologista	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Cirurgião	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Cirurgião Vascular	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Clínico	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista do Trabalho	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Endocrinologista	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Endocrinologista Infantil	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Endoscopista	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Geriatra	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Ginecologista (Pré-Natal de Alto Risco)	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Ginecologista (Patologista do Trato Genital Inferior)	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Hematologista	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Hepatologista	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Infectologista	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014**

---

Médico Plantonista Neurologista	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Ortopedista	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Otorrinolaringologista	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Pediatra	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Pediatra Neonatologista	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Psiquiatra	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Psiquiatra Infante Juvenil	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.
Médico Plantonista Radiologista	Realizar tarefas relativas à sua especialização médica; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.



**ANEXO III**  
**PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**CARGO NÍVEL ELEMENTAR**

**SERVENTE DE SAÚDE**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopéia; Uso do porquê.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos); Cálculo de Áreas, Polígono, Metro Quadrado e Unidades maiores e menores do que o metro quadrado.

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL), AUXILIAR DE SAÚDE e AUXILIAR DE LABORATÓRIO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopéia; Uso do porquê.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos); Cálculo de Áreas, Polígono, Metro Quadrado e Unidades maiores e menores do que o metro quadrado.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle), Organização de pastas e arquivos, Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 2. Editor de Textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão, Criação e manipulação de tabelas, Inserção e formatação de gráficos e figuras. 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: Criação, edição, formatação e impressão, Utilização de fórmulas, Formatação condicional, Geração de gráficos. 4. Internet: Conceitos e arquitetura, Utilização dos recursos WWW a partir dos Web





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

Browsers, Internet Explorer e Netscape, Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). 5. Sistemas de Informação: Características e componentes, Recursos de hardware e software, Aplicações.

### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE RAIOS – X (TÉCNICO EM RADIOLOGIA), TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL) e TÉCNICO EM LABORATÓRIO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Conhecimentos Gerais do Estado Brasileiro (História, geografia e atualidades).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

**TÉCNICO DE RAIOS – X (TÉCNICO EM RADIOLOGIA):** Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X); Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X; Constituição dos Tubos Formadores de Raios X; Unidade de dose e dosimetria; Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X; Radioproteção; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas; Técnicas Radiográficas Odontológicas; Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas; Erros nas radiografias; Garantia de qualidade.



**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL):** Higiene Dentária: doença periodontal; medidas de prevenção e controle das doenças bucais (cárie e doença periodontal). Odontologia Social: processo saúde/doença; epidemiologia em saúde bucal; políticas de saúde; organização e planejamento de serviços de saúde. Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; materiais odontológicos; instrumental odontológico; ergonomia. Fundamentos de Enfermagem: medidas de biossegurança em odontologia; primeiros socorros; anatomia bucal e dental. Técnicas Auxiliares de Odontologia: radiologia dentária; técnicas de restaurações plásticas e de proteção do processo dentina-polpa; técnicas de laboratório em prótese dental; teste de vitalidade pulpar.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Controle de microorganismos: esterilização e desinfecção; Principais métodos físicos e químicos. Preparo de soluções. Fundamentos básicos da microscopia ótica e sua aplicação. Técnicas de coleta; Anticoagulantes; Punção venosa e arterial. Soro e plasma; Valores normais e interpretação clínica dos principais exames laboratoriais. Hematologia: Elementos figurados do sangue: morfologia, função, alterações; Coagulograma; hemograma completo, vhs, grupo sanguíneo e fator Rh, coombs direto e indireto, pesquisa de hematozoários. Bioquímica: glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol, triglicerídios, proteínas totais e frações, bilirrubinas e enzimas. Uroanálise: Principais analitos bioquímicos na urina. Função renal: clarences. Metodologias de análise. Microbiologia: Coleta e transporte de material em bacteriologia; Culturas: urina, fezes, sangue, secreção e líquidos biológicos; Isolamento e identificação de microorganismos; Morfologia e métodos de coloração. Parasitologia: Coleta de material: conservação e transporte. Principais métodos utilizados para helmintos e protozoários de importância médica. Noções preliminares de Higiene e Boas Práticas no Laboratório; Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: Tipos principais e utilização adequada.

## CARGO PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Conhecimentos Gerais do Estado Brasileiro (História, geografia e atualidades).

**CONHECIMENTOS DIDÁTICOS:** Ética no Trabalho Docente; Gestão Escolar Participativa; Educação Inclusiva; A Construção do Conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Concepções de Educação e Escola; Avaliação; Visão Interdisciplinar e Transversal do Conhecimento; Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, conceitos e concepções; Currículo, tempos e espaços escolares; Projeto Político Pedagógico: fundamentos, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Organização da Escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Função social da Escola e compromisso social do Educador; Concepções de aprendizagem, correntes teóricas e as práticas pedagógicas na organização curricular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte.

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PSF, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO CLÍNICO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, MÉDICO PLANTONISTA ANESTESISTA, MÉDICO PLANTONISTA ANGIOLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO, MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO VASCULAR, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO, MÉDICO PLANTONISTA DO TRABALHO, MÉDICO PLANTONISTA ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL, MÉDICO PLANTONISTA ENDOSCOPISTA, MÉDICO PLANTONISTA GERIATRA, MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA (PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO), MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA (PATOLOGISTA DO TRATO GENITAL INFERIOR), MÉDICO PLANTONISTA HEMATOLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA HEPATOLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA INFECTOLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA NEUROLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA / OBSTETRA, MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA, MÉDICO PLANTONISTA OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA NEONATOLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA PSIQUIATRA, MÉDICO PLANTONISTA PSIQUIATRA INFANTO-JUVENIL, MÉDICO PLANTONISTA RADIOLOGISTA.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal - Capítulo de Saúde art. 196 a 200; Lei 8080/1990 e Lei 8142/1990; Resolução 1638/CFM – define prontuário médico; Resolução 1246/88 – CFM – Código de ética médica; Histórico e Legislação do SUS; Sistemas de Informações em Saúde; Financiamentos do SUS; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS/ 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2002; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde: Objetivos do SUS; Atribuições, Doutrinas e Competências; Princípios que regem a organização do SUS; Planejamento, organização, direção e gestão; Recursos Humanos; Da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

participação da rede complementar; Financiamento e Gestão Financeira; Modelos de Atenção à Saúde: Programa Saúde da Família e PACS; Vigilância à Saúde: perfil epidemiológico, vacinas, endemias e epidemias; Política Nacional de Humanização; Estatuto do idoso; Estatuto da criança e adolescente.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**ASSISTENTE SOCIAL:** 1- Ética em Serviço Social. 2- Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. 3- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. 4- Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas. 5- O Serviço Social e a Seguridade Social. 6- O Serviço Social - Assistência e Cidadania. 7- Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. 8- Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. 9- A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. 10- Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. 11- Fundamentos Históricos, Teórico- Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. 12- A Pesquisa e a Prática Profissional. 13- A questão da instrumentalidade na profissão. 14- A relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana. 15- Prevenção e Reabilitação de Doenças. 16- O alcoolismo nas empresas. 17- Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor. 18- Distrito Sanitário, territorialização. 19- Epidemiologia e planejamento de ações de saúde. 20- Programa de Saúde da Família. 21- A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa família, PETI, Casa da Família etc.

**BIOQUÍMICO:** BIOQUÍMICA CLÍNICA: Conceituação, metodologia, fundamentos e objetivos. Organização, práticas, propósitos, controle de qualidade e instrumentação do laboratório clínico moderno. Preparação do paciente, condições para o atendimento, coleta ou recebimento dos materiais biológicos, manuseio, transporte, acondicionamento e armazenamento destes. Exames: dosagens, particularidades, interferências e interpretação dos resultados. Enzimologia clínica. Avaliação Laboratorial do Equilíbrio hidroeletrólítico e ácidobase; da função renal; da função endócrina; da função hepática; da função pancreática exócrina e endócrina; das dislipemias; das doenças cardiovasculares; dos distúrbios ósseos e musculares; dos distúrbios do metabolismo do ferro e das porfirias. Estudo dos líquidos biológicos extravasculares; Estudo dos marcadores tumorais; Automação em Bioquímica Clínica. HEMATOLOGIA: Hematopoese normal e células sangüíneas. Anemias hipocrômicas, megaloblásticas, hemolíticas, aplásticas, diseritropoiéticas e secundárias. Hemoglobinoplastias. Coagulação, distúrbios vasculares e plaquetários de sangramento. Imuno-hematologia: detecção de anticorpos, antígenos de grupos sangüíneos, testes pré-transfusão e transfusões sangüíneas. Interpretação clínica de eritrograma e hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas do sangue. Coleta e métodos de colocação para exames hematológicos. IMUNOLOGIA: Sistema imune, células e órgãos deste. Geração de respostas das células B e T: antígenos, imunoglobulinas, interações antígeno-anticorpo e complexo de histocompatibilidade. Mecanismo efetores imunes citocinas, complemento, respostas mediadas por células, migração oleucocitária, inflamação e reações de hipersensibilidade. Respostas imunes a doenças infecciosas, vacinas, imunodeficiências e autoimunidade. Análise laboratorial de substâncias terapêuticas e tóxicas para monitoração de drogas. MICROBIOLOGIA: Taxonomia, anatomia, fisiologia, patogenezidade e virulências bacterianas. Classificação, taxonomia e identificação das micoses humanas e provas de sensibilidade aos antifúngicos. Colheita, transporte, processamento, análise e informe das culturas. Bactérias de interesse clínico: enterobacteriáceas, bacilos, bastonetes, cocos, espiroquetas, micoplasma e ureaplasma. Provas de sensibilidade a agentes antimicrobianos: resistência, determinação da atividade inibitória e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURIFE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

atividade bactericida, combinações de antimicrobianos e testes de eficácia terapêutica e prevenção de toxicidade. UROANÁLISE: Amostras, coleta, transporte e conservação da urina para exames de rotina e bacteriológicos. Funções e doenças dos rins e testes da função renal. Exames físicos e químicos da urina. Sedimentocospia urinária. Análises especiais de urina: distúrbios no metabolismo de aminoácidos, da porfirina, dos mucopolissacarídeos e das purinas. PARASITOLOGIA CLÍNICA: Parasitos intestinais: colheita, preservação, exames macro e microscópico da amostra fecal fresca e preservada e identificação dos parasitos. Parasitos do sangue e dos tecidos: métodos e identificação. Exame de aspirados, dos tecidos, da urina, das secreções e de material de biópsia. Imunodiagnóstico das parasitoses: testes sorológicos ou imunoenaios e imunológicos. Biologia molecular: métodos moleculares no diagnóstico das parasitoses humanas. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR: Dinâmica celular. Função e estrutura das proteínas. Ácidos nucleicos, código genético e síntese das macromoléculas. DNA recombinante e genômico: reação em cadeia da polimerase. Energética celular: glicólise e oxidação aeróbica. BIOSSEGURANÇA: Riscos físicos, biológicos, químicos, ergonômicos e de acidentes de trabalho em laboratórios. Biossegurança laboratorial: organização, práticas seguras, medidas de controle, programa de segurança, avaliação e representação dos riscos ambientais. Procedimentos de emergência e treinamento e segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Manuseio, controle e descarte de produtos biológicos.

**ENFERMEIRO:** 1. Enfermagem em neonatologia: assistência de enfermagem ao recém-nato à termo; aleitamento materno; assistência de enfermagem ao recém-nato de risco; reanimação neonatal; icterícia/fototerapia; oxigenioterapia; transporte do recém-nato de risco. 2. Administração aplicada a enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria - conceito, finalidade e características; administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem - generalidades e cálculo de pessoal; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade; 3. Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico, Preparo e Administração de medicamentos/soluções. Processo de Enfermagem. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; 4. Enfermagem em clínica médica: assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gêrito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção; 5. Enfermagem em clínica cirúrgica: aspectos gerais da assistência de enfermagem cirúrgica; saúde e enfermagem; conceitos; fatores etiológicos das doenças e métodos de tratamento; grau de dependência dos pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; tipos de cirurgia, principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização - meios e métodos; 6. Enfermagem em emergência: assistência de enfermagem ao cliente em situações de emergência - parada cardiorespiratória, reanimação cardiopulmonar cerebral; acidente vascular encefálico; síndrome coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraumatismo; traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses; alterações de comportamento; corpos estranhos; insolação e intermação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; queimaduras; afogamento; intoxicação e envenenamento; 7. Enfermagem no pré-hospitalar: biossegurança; NR32 cinemática do trauma; avaliação da vítima; hemorragias; resgate e transporte; choque elétrico; emergências respiratórias; protocolo nas emergências abdominais e traumáticas. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida; 8. Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Sistema Único de Saúde (SUS); Pacto pela Saúde, Programa Nacional de Imunização (PNI); acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher,





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

Criança e do Trabalhador; saúde do idoso; 9. Enfermagem em Saúde Mental: integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto; 10. Enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo de útero e de mama; ciclo grávido- puerperal; mortalidade materna; assistência ginecológica; planejamento familiar; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco; emergências obstétricas; 11. Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; saúde da criança; saúde do adolescente; assistência de enfermagem à criança hospitalizada; doenças agudas na infância; prevenção de acidentes na infância.

**ENFERMEIRO PSF:** 1. Teoria das necessidades humanas básicas. 2. Processo de enfermagem. 3. Vigilância epidemiológica das infecções hospitalares. 4. Esterilização, desinfecção e anti-sepsia. 5. Doenças transmissíveis. 6. Conservação de vacinas. 7. Vigilância epidemiológica e Sanitária. 8. Sistema de Imunização Nacional. 9. Assistência de enfermagem à gestante. 10. Assistência de enfermagem a recém-natos. 11. Administração de medicamentos e preparo de soluções. 12. Assistência de enfermagem médico-cirúrgica. 13. Sistema Único de Saúde - História; Normas; Princípios; Diretrizes; Objetivos; Situação Atual. 14. Politraumatizado 15. Primeiros socorros. 16. Curativo e feridas. 17. Urgência e emergência. 18. Classificação das feridas. 19. Exame físico (semiologia). 20. Consulta e diagnóstico de enfermagem. 21. Cuidados de enfermagem com o paciente crítico e terminal. 22. EPI (equipamentos de proteção individual). 23. Técnicas de enfermagem e assistência. 24. Calendário de vacinação (crianças, adolescentes, adultos, idosos). 25. Administração de enfermagem - Trabalho em Equipe; Liderança; Normas; Rotinas; Regimento Interno; Protocolos; Escala de Trabalho. 26. Enfermagem na: Psiquiatria; IRA (insuficiência renal aguda) e IRC (insuficiência renal crônica: prevenção, cuidados de enfermagem, métodos dialíticos). 27. Saúde Pública / Saúde Coletiva. 28. Ética / Bioética. 29. Clínica médica e fisiopatologia. 30. Noções de farmacologia. 31. História da enfermagem. 32. Noções gerais de exames laboratoriais e diagnósticos. 33. Termos Técnicos. 34. Anotações e relatórios de enfermagem. 35. Procedimentos especializados de enfermagem. 36. Portarias: 72 de 23/01/1992, Ministério da saúde; Lei COREN 7496/86; Portaria 1886 de 18 de dezembro de 1997; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família. 37. Programa da Saúde da Família - Sua história e a Situação Atual. 38. Programas do Ministério da Saúde na Atenção Básica. 39. Assistência de Enfermagem em Saúde da Criança. 40. Assistência de Enfermagem em Saúde da Mulher. 41. Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto. 42. Atuação de Enfermagem em Saúde Mental. 43. Assistência ao Idoso. 44. Fundamentos Epidemiológicos em Saúde Pública. 45. Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB 46. Administração de Enfermagem nos Serviços de Atenção Básica. 47. Atenção Primária no Brasil - História e Atualidades.

**FARMACÊUTICO:** 1 - Administração e economia Farmacêutica: Controle de estoque; curva ABC. Atenção Farmacêutica: Conceito e metodologia; Política Nacional de medicamentos; Problemas relacionados a medicamentos; seguimento farmacoterapêutico; erros de medicação. 2 - Bioquímica geral: Metabolismo (carboidratos, lipídeos e proteínas). 3 - Farmacoepidemiologia: conceito; estudos de utilização de Medicamentos. 4 - Farmacologia: Noções gerais sobre a ação dos medicamentos; classe de medicamentos. 5 - Farmacologia Clínica: Drogas que atuam no coração; fármacos que agem nas sinapses e nas funções junções neuroefetoras; fármacos que agem no Sistema Nervoso Central; Fármacos que afetam a função renal e cardiovascular; fármacos que afetam a função gastrointestinal; quimioterapia das infecções parasitárias; tratamento das doenças microbianas; tratamento farmacológico da inflamação. 6 - Farmacocinética e Farmacodinâmica: Dinâmicas de absorção, distribuição, ação e eliminação dos fármacos; Transportadores de membrana e resposta aos fármacos; metabolismo dos fármacos. 7 - Legislação: Código de ética da profissão farmacêutica; Dispensação e controle de antimicrobianos; Substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; Boas Práticas Farmacêuticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

**FISIOTERAPEUTA:** 1- Análise cinesiológica dos movimentos. 2 - Anatomia humana. 3 - Atenção ao Idoso. 4 - Atenção ao pé diabético. 5 - Avaliação de postura e marcha. 6 - Avaliação e prescrição de tratamento fisioterapêutico em patologias ortopédicas, neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, reumatológicas, dermatológicas. 7 - Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espiometria, eletro-diagnóstico, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fitoterapia, hidroterapia. 8 - Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. 9 - Cinesilogia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. 10 - Código de Ética dos Profissionais de Fisioterapia. 11 - Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. 12 - Fisioterapia humana, neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. 13 - Fisioterapia Preventiva. 14 - Fisioterapia traumatológica, ortopédica, reumatológica, neurológica, cardíaca, respiratória, obstetrícia, pediátrica, vascular no paciente queimado, pré e pós-operatório em cirurgia geral. 15 - Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia e psicologia. 16 - Normas que regulamentam o exercício profissional de Fisioterapia. 17 - Órteses e Próteses. 18 - Prevenção de incapacidade em hanseníase. 19 - Provas de função muscular. 20 - Sistema esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório.

**FONOAUDIÓLOGO:** 1 - Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). 2 - Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. 3 - Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. 4 - Deficiência Mental. 5 - Distúrbio Psiquiátrico. 6 - Linguística Fonética e fonologia. 7 - Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. 8 - Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais. 9 - Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. 10 - Audiologia: Avaliação audiológica completa. 11 - Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). 12 - Etapas de aquisição da linguagem: fonético fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. 13 - Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner);onstrutivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). 14 - Etapas de aquisição da linguagem escrita. 15 - Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. 16 - Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis.

**MÉDICO AUDITOR:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. Conhecimentos Específicos Laudo Médico para emissão de AIH: procedimentos e análise; Normas do SIH/SUS para liberar: Cirurgia Múltipla, Politraumatizado, Permanência Menor, Mudança de Procedimento, Homônimos; Normas para emissão da nova AIH; Motivos mais comuns para rejeição de AIH; Auditoria hospitalar: prontuário Médico; Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde - PNASS - Min, Saúde; Sistema de Atendimento da Demanda Espontânea - SADE - Min Saúde; Código de Ética Médica - art. 8º, 19, 21, 42, 57, 76, 81, 85, 118 e 121; Código Internacional de doenças - CID; Constituição Federal Artigos 196 a 202; Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1990; SUS Sistema Único de Saúde; Códigos de tabelas de procedimentos.





**MÉDICO CLÍNICO:** Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças: imunização no adulto, alimentação balanceada, obesidade – dietoterapia, atividade física. Doenças crônico-degenerativas de maior relevância em Saúde Pública. Doenças infecto-parasitárias de maior relevância em Saúde Pública. Sinais e sintomas mais freqüentes no adulto - diagnóstico diferencial: cefaléia, dor torácica, dor lombar, dispepsia, febre. Problemas digestivos baixos. Vertigens e tonturas. Dor abdominal. Dor pélvica. Astenia. Afecções freqüentes no adulto: de vias aéreas; do aparelho genito-urinário; dermatológicos; vasculares periféricas; osteomusculares; do aparelho digestivo; endócrino-metabólicos. Situações de emergência e urgência; parada cardiorrespiratória. Queimaduras. Crise convulsiva. Trauma. Reações alérgicas graves. Choque. Agressões por animais. Problemas de saúde mental: ansiedade; drogas: uso, abuso e dependência; transtornos do sono; transtornos do humor; risco de suicídio. Princípios de antibioticoterapia. Saúde do Trabalhador: doenças ocupacionais mais freqüentes. Ética, Bioética e Deontologia Médica; Políticas de Saúde - Sistema Único de Saúde – Leis Federais no 8.080 e 8.142/90, NOB 96, NOAS 2001 e Emenda Constitucional – EC 29/2000, Modelos de Atenção à Saúde.

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** Amenorréias. Anormalidades da estática pélvica. Anovulação crônica. Anticoncepção. Atraso do desenvolvimento puberal. Bioética e ginecologia. Carcinoma do colo do útero. Ciclo menstrual normal. Cirurgias diagnósticas e terapêuticas em ginecologia e mastologia. Climatério. Consulta em Ginecologia. Diferenciação sexual. Doença benigna da mama. Doença inflamatória pélvica. Doença maligna da mama. Doenças malignas da vulva. Doenças pré-malignas da vulva. Doenças sexualmente transmissíveis. Dor pélvica crônica. Endometriose. Estados intersexuais. Exames laboratoriais em ginecologia e mastologia. Ginecologia infanto-puberal. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Hormonioterapia em ginecologia e mastologia. Incontinência urinária. Infertilidade. Informática em ginecologia. Lesões intraepiteliais do colo do útero. Neoplasias benignas da trompa. Neoplasias benignas do ovário. Neoplasias benignas do útero. Neoplasias malignas da trompa. Neoplasias malignas do ovário. Neoplasias malignas. Pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica e mamária. Puberdade precoce. Quimioterapia em ginecologia e mastologia. Radioterapia em ginecologia e mastologia. Sangramento uterino anormal. Sexualidade feminina. Síndrome pré-menstrual. Ultrasonografia em ginecologia e mastologia e Mamografia. Urgências em ginecologia. Videoendoscopia em ginecologia. Violência sexual contra a mulher. Vulvovaginites.

**MÉDICO INFECTOLOGISTA:** 1 – Acidentes ofídicos e aracnídeos. 2 – Antibiótico terapia. 3 – Dengue e febre amarela. 4 – Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. 5 – Doenças sexualmente transmissíveis, síndrome de imunodeficiência adquirida. 6 – Hepatites a vírus A, B e C. 7 – Infecções estafilocócicas. 8 – Infecções hospitalares. 9 – Leishmaniose, malária, doença de Chagas. 10 – Meningite bacteriana. 11 – Mononucleose infecciosa, doença reumática. 12 – O hospedeiro imunocomprometido, o paciente neutropênico febril, infecção, no paciente idoso. 13 – Orofanrígites infecciosas agudas. 14 – Parasitoses intestinais, esquistossomose mansoni. 15 – Pneumologia pneumocócica, pneumonia por aspiração. 16 – Síndrome febril, o paciente febril, patogenia da febre, a resposta da fase aguda. Febre de origem indeterminada. 17 – Tuberculose e Hanseníase.

**MÉDICO PEDIATRA:** 1- Aspectos gerais da anamnese. 2- Aspectos gerais do exame clínico e da interpretação dos exames laboratoriais na criança e no adolescente. 3- Crescimento e desenvolvimento. 4- Imunização e vacinas. 5- Problemas especiais de saúde que afetam o adolescente. 6- Necessidades nutricionais da criança e do adolescente. 7- Desnutrição e obesidade. 8- Deficiências e excessos de vitaminas e de sais minerais. 9- Distúrbios hidroeletrólíticos. 10- A criança criticamente enferma. 11- Bases das desordens genéticas. 12- Principais defeitos metabólicos 13- Recém-nascido normal. 14- Recém-nascido prematuro e o recém-nascido de baixo peso. 15- Principais problemas que acometem o recém-nascido. 16-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

Distúrbios imunológicos, infecciosos e alérgicos na criança e no adolescente. 17- Doenças osteoarticulares, reumáticas e neuromusculares na criança e no adolescente. 18- Sistema digestivo e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 19- Sistema respiratório e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 20- Sistema cardiovascular e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 21- Sistema renal e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 22- Sistema nervoso e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 23- Doenças que acometem os olhos, os ouvidos e o nariz da criança e do adolescente. 24- Principais doenças dermatológicas que acometem a criança e o adolescente. 25- Doenças oncológicas e hematológicas que acometem a criança e o adolescente. 26- Intoxicações, envenenamentos e acidentes por animais peçonhentos.

**MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA:** Atendimento ao idoso: estados confusionais agudos e crônicos, quedas e instabilidade postural, hipotensão postural, hipertensão arterial, infecção; Atendimento ao adulto confusionais agudos e crônicos, quedas, hipertensão arterial, infecção; Pneumologia. Insuficiência respiratória aguda e crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças infecciosas agudas e crônicas, doenças da pleura. TBC. Hanseníase. Cardiologia: arritmias, isquemia miocárdica aguda e crônica, hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, abordagem propedêutica da dor torácica, edema agudo de pulmão, insuficiência arterial periférica. Hematologia: anemias, distúrbios da hemostasia, estados de hipercoagulabilidade. Gastroenterologia: hemorragias digestivas, má absorção, icterícias, hepatites, doenças esôfago-gástricas, patologias intestinais (diverticulose e diverticulite, neoplasia, D. Chron, Retocolite Ulcerativa, Síndrome do Cólon irritável), pancreatites agudas e crônica Imunologia: imunodeficiências, doenças auto-imunes. Reumatologia: osteoartrose, osteoartrite, Lúpus Eritematoso Sistêmico, farmacologia dos medicamentos usados no controle das doenças reumatológicas; Lombalgias. Osteoporose. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido básico. Nefrologia: glomerulopatias, doenças túbulo-intersticiais, insuficiência renal (crônica e aguda). Sistema nervoso central: Coma, estados confusionais, D. cérebro-vascular (aguda e crônica), D. Parkinson, meningites, cefaléias, vertigens Endocrinologia: doenças da tireóide, doenças da córtex supra renal, uso clínico de corticosteróides. Doenças metabólicas: dislipoproteinemias, diabetes mellitus, gota, sínd. Plurimetabólica. Antibióticos e infecções (IVAS, sinusite, pneumonias, infecções urinárias, erisipela, gastroenterites). Ressuscitação cardiopulmonar. Transtornos do humor (depressão e ansiedade). Feridas (úlceras por insuficiência vascular, pé diabético, úlceras de pressão, pé diabético). Verminoses e ectoparasitas. Vacinação.

**NUTRICIONISTA:** I. NUTRIÇÃO NOS CICLOS DA VIDA - Conceito de Alimentação e Nutrição; Nutrientes: Definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares; Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, e idoso); Guia Alimentar para a População Brasileira; Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos; Alimentação da Gestante; Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento; II. NUTRIÇÃO CLÍNICA - Modificações da dieta normal; Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Desnutrição; Doenças Gastrointestinais; Doenças Endócrinas; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Hepáticas; Doenças do Sistema Musculoesquelético; Síndromes de Má Absorção; Erros inatos do metabolismo; Neoplasias; Interação entre medicamentos e nutrientes; Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. III. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - Planejamento, Organização, Execução de cardápios, Política de compras, Recebimento, Estocagem e distribuição de insumos, Produção e métodos de conservação de alimentos, Técnicas de higienização da área física, utensílios e equipamentos. (Portaria do Município de São Paulo nº 2619/2011-SMS.G, de 6 de dezembro de 2011). Banco de Leite Humano: Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais e Controle de Qualidade (RDC-ANVISA nº. 171, de 04 de setembro de 2006). Lactário: Atividades, Organização,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

Estrutura Física, Processos Operacionais. IV. TÉCNICA DIETÉTICA - Conceito, classificação e composição química de alimentos, Higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário, utilização de procedimentos operacionais padrão. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. V. NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - Transição epidemiológica; Transição Nutricional; Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; Fatores determinantes do estado nutricional da população; Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; Padrão de morbimortalidade no Brasil; Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN): Conceito; Vigilância Alimentar e Nutricional; Avaliação Nutricional; Vigilância em saúde.

**ODONTÓLOGO:** 1 – Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; Acidentes: risco e prevenção; indicações, contra-indicações e emergências. 2 – Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, controle de infecção, medicamentos. 3 – Cariologia: epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. Traumatismo. 4 – Dentística: princípios gerais dos preparos de cavidade, nomenclatura e classificação das cavidades, preparo de cavidades para restaurações metálicas e estéticas, materiais restauradores, cimentos e bases protetoras, proteção do complexo dentina-polpa. 5 – Disfunção Temporomandibular: diagnóstico, classificações das DTM, plano de tratamento, hábitos bucais deletérios. 6 – Endodontia: topografia da cavidade pulpar e periápice - diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; traumatismos e emergências, materiais utilizados. 7 – Estomatologia: patologias intra e extra-ósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. 8 – Doenças sexualmente transmissíveis. 9 – Ética em odontologia e trabalho em equipe. 10 – Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário. 11 – Oclusão: Anatomia do sistema mastigatório e biomecânica. Desenvolvimento da oclusão, fundamentos biológicos, classificação das máis-oclusões. 12 – Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. Atendimento paciente com necessidades especiais. Dieta, selantes, fluoterapia, ART. 13 – Ortodontia: Crescimento. Fundamentos e aplicações clínicas. Exame ortodôntico e ortopédico facial. Condutas preventivas e interceptoras em Ortodontia e Ortopedia Facial; 14 – Periodontia: diagnóstico, plano de tratamento, doenças periodontais. Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais, educação para a saúde e métodos preventivos. Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. 15 – Prótese: diagnóstico, plano de tratamento, técnicas, materiais, prótese fixa e removível. 16 – Prótese: fixa, total e removível - exame, planejamento, moldagem, técnica e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados, delineador e delineamento remontagem, regras para planejamento de classes I;II;III e IV de Kennedy, prova do metal, moldagem funcional, personalização da mesa do A.S.A., infra-estrutura, soldagem, cimentação, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial, noções de prótese sobre implante, modalidades de tratamento, indicação e contra-indicação, componentes da prótese sobre implante. 17 – Radiologia: Técnicas, princípios, indicações, contra-indicações, vantagens e desvantagens dos diversos métodos de diagnóstico por imagem utilizada na Odontologia (radiografias convencionais intra e extrabucais, tomografia computadorizada, ressonância magnética, entre outros), equipamentos, interpretação e diagnóstico por imagem. 18 – Semiologia: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento.



**PSICÓLOGO:** Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós-asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva: 1. Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos de terapia ocupacional. 2. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. 3. Terapia ocupacional em pediatria: desenvolvimento sensorio perceptivo, cognitivo, motor normal e suas alterações; terapia ocupacional em neuropediatria. 4. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo. cranoencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. 5. Terapia ocupacional em traumatologia: utilização de órteses e adaptações. 6. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica.

### **MÉDICOS PLANTONISTAS**

**MÉDICO PLANTONISTA ANESTESISTA:** Preparo pré-anestésico. Recuperação anestésica. Reposição volêmica. Uso de sangue e hemoderivados. Anestesia Venosa. Anestesia Inalatória. Anestesia loco-regional. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Parada cardíaca e reanimação cardiopulmonar. Ventilação Artificial. Estudo da nocicepção e dor, tratamento. Anestesia obstétrica e analgesia de parto. Anestesia em pediatria. Anestesia em geriatria. Anestesia no trauma e urgência em geral. Complicações durante anestesia. Anestesia para cirurgia ambulatorial. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia par ORL. Anestesia para ginecologia. Anestesia para cirurgia vascular. Anestesia para cirurgia bucomaxilofacial. Anestesia para Urologia. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia para cirurgia torácica.

**MÉDICO PLANTONISTA ANGIOLOGISTA:** Aneurismas. Angiodisplasias. Angiografias, Tomografias e Ressonâncias. Arteriopatias vasomotoras. Compressão neurovascular da cintura escapular. Deformidades vasculares congênitas. Doença tromboembólica venosa. Hipertensão renovascular. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. Insuficiência vascular visceral. Insuficiência venosa crônica. Linfangite e erisipela. Linfedemas. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. O exame clínico do paciente vascular. Oclusões arteriais agudas. Pé diabético. Complicações neurovasculares em diabetes. Prescrição, interpretação e realização do arsenal propedêutico e terapêutico na especialidade. Principais técnicas de restauração vascular. Simpatectomia. Síndromes do desfiladeiro cervical. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. Trauma vascular. Trombose venosa profunda. Ulceras de perna. Varizes dos membros inferiores e complicações relacionadas. Vasculites na prática angiológica.



**MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO:** Resposta endócrina e metabólica ao trauma; Distúrbios hidro-eletrolíticos; Choque; Avaliação e preparo do paciente no pré-operatório/ generalidades. Pré-operatório em condições especiais (diabéticos, cardiopatas, ictericos, pacientes em uso de corticóides, distúrbio de coagulação); Avaliação pós-operatório. Generalidades. Hidratação venosa; Infecção em cirurgia. Antibioticoprofilaxia; Risco de infecção para cirurgião e equipe de saúde; Hemostasia e princípios de hemoterapia; Traumatismo torácico; Traumatismo abdominal. Síndrome compartimento abdominal; Traumatismo vascular e cardíaco; Atendimento ao politraumatizado, Atendimento inicial, métodos propedêuticos e terapêuticos; Traumatismo da região cervical; Complicações em cirurgia; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas em tireóide e paratireóide; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do esôfago; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do estômago e duodeno; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do diafragma; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do intestino delgado; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do cólon, reto e ânus; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do fígado; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas das vias biliares; Afecções cirúrgicas do baço; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do pâncreas; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas das supra-renais; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do retro-peritônio; Anatomia, fisiologia, métodos diagnósticos, patologias benignas e malignas, abordagem cirúrgica das afecções cirúrgicas do mesentério; Abdômen agudo. Fisiopatologia da peritonite, abordagem diagnóstica e condutas; Hérnias da parede abdominal; Peritonites e abscessos intra-abdominais.

**MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO VASCULAR:** 1 Noções básicas de anatomia vascular; 2 Fisiologia da macro e da microcirculação; 3 Fisiologia da coagulação e da fibrinólise; 4 Fisiopatologia da aterosclerose; 5 O exame clínico do paciente vascular; 6 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares; 7 Angiografias; 8 Insuficiência arterial crônica de extremidades; 9 Vasculites na prática médica; 10 Trombofilias; 11 Arteriopatias vasomotoras; 11 Aneurismas; 12 Síndromes do desfiladeiro cervical; 13 Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana; 14 Insuficiência vascular visceral; 14 Pé Diabético; 15 Hipertensão renovascular; 16 Doença tromboembólica venosa; 17 Insuficiência venosa crônica 18 Linfangites e erisipela 19 Linfedemas 20 Úlceras de perna 21 Angiodisplasias 22 Oclusões arteriais agudas 23 Trauma vascular 24 Terapêutica hipolipemiante 25 Terapêutica antiplaquetária 26 Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica 27 Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica 28 Terapêutica venotônica e linfocinética

**MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO:** Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças: imunização no adulto, alimentação balanceada, obesidade – dietoterapia, atividade física. Doenças crônico-degenerativas de maior relevância em Saúde Pública. Doenças infecto-parasitárias de maior relevância em Saúde Pública. Sinais e sintomas mais frequentes no adulto - diagnóstico diferencial: cefaléia, dor torácica, dor lombar, dispepsia, febre. Problemas digestivos baixos. Vertigens e tonturas. Dor abdominal. Dor pélvica. Astenia. Afecções frequentes no adulto: de vias aéreas; do aparelho genito-urinário; dermatológicos; vasculares periféricas; osteomusculares; do aparelho digestivo; endócrino-metabólicos. Situações de emergência e urgência; parada cardiorrespiratória. Queimaduras. Crise convulsiva. Trauma. Reações alérgicas graves. Choque. Agressões por animais. Problemas de saúde mental: ansiedade; drogas: uso, abuso e





dependência; transtornos do sono; transtornos do humor; risco de suicídio. Princípios de antibioticoterapia. Saúde do Trabalhador: doenças ocupacionais mais frequentes. Ética, Bioética e Deontologia Médica; Políticas de Saúde - Sistema Único de Saúde - Leis Federais no 8.080 e 8.142/90, NOB 96, NOAS 2001 e Emenda Constitucional - EC 29/2000, Modelos de Atenção à Saúde.

**MÉDICO PLANTONISTA DO TRABALHO:** 1 - Doenças profissionais (pneumoconioses, mielopatias ocupacionais, saturnismo e outras intoxicações por metais, por agrotóxicos, patologias causadas pelo ruído, lesões por esforços repetitivos, dermatoses ocupacionais). 2 - Psicopatologia do trabalho. 3 - Trabalho e desgaste operário. 4 - Comunicação de acidente de trabalho: fundamentação legal e usos possíveis. 5 - Legislação: tópicos específicos de saúde do trabalhador (Portaria 3214/Mtb, Leis 8.080, 8.212 e 8.213). 6 - Vigilância em ambiente de trabalho. 7 - Processo saúde-doença e trabalho. 8 - Estruturação de serviços de saúde do trabalhador a nível municipal. 9 - Epidemiologia e Saúde do trabalhador.

**MÉDICO PLANTONISTA ENDOCRINOLOGISTA:** 1. Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipofísio. Testes da função hipofisária. 2. Investigação da criança com baixa estatura. Abordagem da puberdade retardada. Abordagem da puberdade precoce. 3. Diagnóstico e tratamento do hipopituitarismo. 4. Avaliação diagnóstica da hiperprolactinemia. Tratamento dos prolactinomas. 5. Diagnóstico e tratamento da acromegalia. 6. Abordagem dos adenomas hipofisários clinicamente não-funcionantes. 7. Abordagem diagnóstica e terapêutica dos adenomas secretores de hormônio estimulante da tireóide. 8. Deficiência do hormônio do crescimento em adultos. 9. Abordagem diagnóstica e terapêutica do diabetes insípido. 10. Síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. 11. Abordagem dos nódulos da tireóide. 12. Diagnóstico e tratamento do câncer da tireóide. 13. Hipo e hipertireoidismo. 14. Tireoidites. 15. Emergências tireoidianas. 16. Abordagem aos incidentalomas. 17. Insuficiência adrenal. 18. Abordagem diagnóstica e terapêutica do feocromocitoma. 19. Abordagem diagnóstica e terapêutica da síndrome do Cushing. 20. Abordagem diagnóstica e terapêutica do hiperaldosteronismo. 21. Abordagem diagnóstica e terapêutica da hiperplasia adrenal congênita. 22. Hipogonadismo masculino. 23. Abordagem diagnóstica e terapêutica da disfunção erétil. Impotência. 24. Infertilidade masculina. 25. Criptorquidismo e micropênis. 26. Avaliação e tratamento da ginecomastia. 27. Abordagem diagnóstica e terapêutica da amenorréia. 28. Abordagem diagnóstica e terapêutica do climatério. 29. Hirsutismo. Síndrome de ovários policísticos. 30. Tumores ovarianos. 31. Hipo e hiperparatireoidismo. 32. Fisiologia de regulação de cálcio, fósforo e magnésio. 33. Abordagem dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 34. Abordagem diagnóstica e terapêutica da osteoporose. 35. Raquitismo e osteomalácia. 36. Diabetes melito. Abordagem clínica e terapêutica do pé diabético. 37. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. 38. Investigação diagnóstica da dislipidemia. 39. Obesidade. Dislipidemia. 40. Abordagem diagnóstica e terapêutica da hipertrigliceridemia e da hipercolesterolemia. 41. Principais alterações hormonais do envelhecimento. 42. Neoplasias endócrinas múltiplas. Desordens endócrinas paraneoplásicas. 43. Hipertensão arterial sistêmica de origem endócrina. 44. Síndrome plurimetabólica. 45. Anorexia nervosa e outros transtornos alimentares. 46. Corticoterapia.

**MÉDICO PLANTONISTA ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL:** Princípios e Diretrizes do SUS e a Lei Orgânica de Saúde. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas; Ética e legislação profissional; Psicologia médica; Farmacologia; Controle de infecções hospitalares. Diabetes Mellitus: Diagnóstico Clínico, Diagnóstico Laboratorial, Tratamento Ambulatorial, Complicações Crônicas - Diagnóstico e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

Tratamento, Oculopáticas, Neuropatias, Nefropatias, Angiopatias, Hipoglicemias, Resistência Insulínica; Tireoide: Diagnóstico Diferencial dos Nódulos Tireoidianos, Câncer de Tireoide - Diagnóstico e Tratamento, Hipertireoidismo, Hipotireoidismo, Tireoidites Aguda, Subaguda e Crônica - Diagnóstico e Tratamento; Hiperprolactinemia - Diagnóstico e Tratamento, Tumores Hipofisários - Diagnóstico Clínico, Laboratorial e Radiológico, Diabetes Insipidus e SIADH, Testes Funcionais do Eixo Hipotálamo-Hipofisário; Adrenal: Síndrome de Cushing - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Insuficiência Adrenal - Diagnóstico e Tratamento, Defeitos de Síntese de Adrenal, Hiperaldosteronismo e Hipoaldosteronismo, Feocromocitoma; Puberdade; Puberdade Precoce - Diagnóstico e Tratamento, Retardamento Puberal - Diagnóstico e Tratamento; Reprodução: Amenorreia - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Infertilidade Masculina e Feminina, Hirsutismo - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Síndrome de Ovários Policísticos, Menopausa e Reposição Hormonal, Tumores Ovarianos e Testiculares; Alterações Metabólicas: Diagnóstico Diferencial de Obesidade, Hiperlipemias - Diagnóstico e Tratamento, Tratamento Dietético de Obesidade e Hiperlipemias; Paratireoides: Hiperparatireoidismo - Diagnóstico e Tratamento, Hipoparatireoidismo - Diagnóstico e Tratamento, Diagnóstico Diferencial das Hipercalcemias, Osteoporose - Diagnóstico e Tratamento, Diagnóstico Diferencial dos Distúrbios de Calcificação.

**MÉDICO PLANTONISTA ENDOSCOPISTA:** 1 Câncer gástrico; 2 Doenças inflamatórias intestinais; 3 DRGE e esofagites; 4 Endoscopia pós-cirurgia em geral: Gastrectomia Bilroth I Bilroth II, Gastroenteroanastomose; 5 Esclerose endoscópica; 6 Esôfago de Barret; 7 Estenose esofágicas benignas e malignas do esôfago; 8 Gastrite; 9 Gastropatias congestivas; 10 Hipertensão portal; 11 Lesões subepiteliais do esôfago; 12 Ligaduras elásticas; 13 Linfomas gástricos; 14 Pólipos e carcinomas colorretais; 15 Pólipos e poliposes gástricas; 16 Preparo do paciente do cólon e sedação; 17 Técnicas de ressecções endoscópicas: polipectomias, mucosectomias e disseções endoscópicas da submucosa.

**MÉDICO PLANTONISTA GERIATRA:** 1. Envelhecimento e atividade física. 2. Alcoolismo. Tabagismo. 3. Transtornos ansiosos e depressivos. 4. Quedas; fraturas e outras causas externas de morbidade. 5. Envelhecimento, saúde e qualidade de vida. Envelhecimento bem sucedido; envelhecimento com fragilidade. 6. Diagnóstico diferencial das demências. 7. Transtorno cognitivo leve. Declínio cognitivo. 8. Doença de Alzheimer. 9. Demências degenerativas não- Alzheimer. 10. Doenças cérebro- vasculares- diagnóstico; fatores de risco e prevenção primária. 11. Distúrbios do sono. 12. Distúrbios do movimento- doença de Parkinson e não-Parkinson. 13. Insuficiência cardíaca congestiva. 14. Hipertensão arterial sistêmica. Hipertrofia ventricular esquerda. 15. Doença coronária. 16. Dislipidemias. 17. Tontura. 18. Doença vascular periférica. 19. Doença cérebro-vascular- fatores de risco para AVC e doença arterial carotídea. 20. Doença pulmonar obstrutiva crônica. 21. Pneumonias. 22. Tuberculose pulmonar. 23. Doenças do aparelho digestivo alto 24. Constipação e diarreia. 25. Herpes zoster. 26. Uso de medicamentos. 27. Manejo da dor. 28. Parasitoses intestinais - helmintíases. 29. Escabiose. Pediculose. 30. Protozooses- amebíase; giardíase; leishmaniose visceral (calazar) ; doença de Chagas. 31. Hepatopatia infecciosa; hepatopatia medicamentosa. 32. Discinesia biliar. Colecistite . colelitíase. 33. Hiperplasia prostática benigna. 34. Câncer de próstata. 35. Doenças sexualmente transmissíveis. 36. Diabetes mellitus. 37. Doenças da tireoide- hipotireoidismo; hipertireoidismo. 38. Infecção urinária. 39. Lúpus eritematoso sistêmico; artrite reumatóide; espondiloartropatias.; osteoartrite ; artrose. 40. Vacinas. 41. Osteoporose e prevenção de fraturas. 42. Distúrbios nutricionais e fatores de risco. 43. Demências vasculares. 44. Demências potencialmente reversíveis.

**MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA (PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO):** Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada: Poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-utero; Embolia Amniótica. Doenças Concomitantes





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireodopatias e infecções. Distocias; feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional. Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvica; Embriotomias. Operações Cesarianas. Puerpério Patológico. Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia. Fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Uterina de Esforços. Endocrinologia Ginecologia: Alterações Menstruais. Climatério. Esterilidade e Infertilidade Conjugal. Mastologia: Mastopatias Tumorais e não tumorais. Propedêutica em Ontologia Ginecológica. Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia. Patologias Tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino. Patologias tumorais benignas e malignas da válvula da vagina. Patologias benignas e malignas do colo uterino. Patologias tumorais benignas e malignas dos anexos uterinos.

**MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA (PATOLOGISTA DO TRATO GENITAL INFERIOR):** Fisiologia do Trato Genital Inferior. Citologia e histologia do trato genital inferior. Aparelhagem, instrumental, técnicas do exame colposcópico. Nova terminologia colposcópica Rio 2011: Achados colposcópicos normais, anormais, miscelânea, insatisfatórios e sugestivos de câncer invasor no TGI. Técnicas de biópsia no TGI. Colposcopia no ciclo grávido-puerperal. Colposcopia na adolescência e no climatério. Neoplasia intraepitelial escamosa e glandular no TGI. Doença anal e perianal HPV-induzidas. Classificações citopatológicas e histopatológicas no TGI. Aspectos cito-histológicos das infecções, das neoplasias intraepiteliais e do carcinoma invasor no TGI. Carcinoma micro-invasor do colo uterino. Neoplasias invasoras do TGI. Biologia molecular aplicada à patologia do TGI. Princípios básicos de imunologia do TGI e da infecção pelo HPV. Ecosistema vaginal: Flora normal e patológica. Vulvovaginites. Dermatoses vulvares. Úlceras genitais. Vacinas contra o HPV. Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero

**MÉDICO PLANTONISTA HEMATOLOGISTA:** 1 – Adquiridas: Anemia Hemolítica Auto-Imune: Anemia Hemolítica Microangiopática. Doença Hemolítica do Recem-Nascido. Hiperesplenismo. Policitemias Relativa. 2 – Anemias associadas à deficiência de produção: Anemia Aplástica. Anemia de Fanconi. Aplasia Pura de Série Vermelha. Anemia das Doenças Crônicas. 3 – Anemias carenciais: Anemia Ferropriva; Anemia por deficiência de ácido Fólico e Vitamina B12. Anemias Hemolíticas. 4 – Doença hemolítica do feto e do recém nascido: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 5 – Hemoterapia: normas gerais de banco de sangue; doação de sangue; critérios para triagem de doador de sangue; sorologia de doadores; procedimentos especiais (hemácias lavadas, deleucotizadas, aféreses); fracionamento de sangue; métodos de conservação dos hemocomponentes; anticoagulantes; sangria terapêutica; indicações e contra-indicações dos hemocomponentes e hemoderivados na prática clínica; reações transfusionais e abordagem terapêutica. 6 – Hereditárias: Defeitos da membrana: Esferocitose e Eliptocitose Hereditária; Enzimatopatias: Deficiência de G6PD e Piruvato Kinase; Hemoglobinopatias: Hemoglobina A; Hemoglobina C; Talassemias. 7 – Interpretação clínica do hemograma. 8 – Leucemias agudas e crônicas. 9 – Mecanismos fisiológicos da coagulação. Hemofilias e 19/26 doença de Von Willebrand. Fisiopatologia da trombose – trombofilias. 10 – Noções básicas em transplante de medula óssea. 11 – Principais distúrbios da coagulação: propedêutica clínica e laboratorial das trombocitopenias, púrpuras não trombocitopênicas, trombocitoses, disfunções plaquetárias, trombostenia de Glanzmann, hemofilias A e B, doença de von Willebrand, disfibrinogenemia, e outras coagulopatias hereditárias. 12 – Propedêutica e tratamento das anemias: ferropriva, megaloblástica, aplásica, falciforme, talassemias, esferocitose e hemolítica auto-imune. 13 – Sistema hematopoiético: hematopoiese medular e extramedular, medula óssea normal, indicações de aspiração e biópsia de medula óssea. Realização, contagem e interpretação de mielograma. 14 – Uso clínico do sangue e hemoderivados.

**MÉDICO PLANTONISTA HEPATOLOGISTA:** 1 Câncer do fígado. 2 Tratamento da hipertensão portal na cirrose hepática. 3 Tumores benignos no fígado. 4 Tratamento das metástases hepáticas



de câncer colorretal. 5 Litíase intra-hepática. 6 Câncer das vias-biliares. 7 Papel da vídeo-laparoscopia na cirurgia hepática. 8 Esquistossomose Hepato-esplênica. 9 Tratamento das metástases não-cólicas. 10 Análise crítica dos métodos de ablação tumoral no tratamento dos tumores hepáticos. 11 Colestases neonatais a atresia de vias biliares. 12 Hepatites virais. 13 Hepatites autoimunes. 14 Hepatites medicamentosas. 15 Doenças de origem genética (Deficiência de alfa-1 antitripsina, Doença de Wilson, Galactosemia, Intolerância hereditária à frutose, Tirosinemia. 16 Doenças de acúmulo de glicogênio e de lípidos, Doença da urina do xarope de bordo ou "Maple syrup urine disease - MSUD", Doença e Síndrome de Caroli). 17 Doenças metabólicas: Gaucher e a de Pompe. 18 Tumores hepáticos. 19 Alterações hepáticas nas infecções bacterianas. 20 Anatomia patológica do fígado. 21 Alterações histológicas hepáticas. 22 Síndrome hepatopulmonar. 23 Trombose de veia porta. 24 Colangite esclerosante. 25 Protocolos e consensos a respeito de doenças autoimunes. 26 Transplantes hepáticos. 27 Controle dos pacientes pós-transplante hepático.

**MÉDICO PLANTONISTA INFECTOLOGISTA:** 1 - Acidentes ofídicos e aracnídeos. 2 - Antibiótico terapia. 3 - Dengue e febre amarela. 4 - Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. 5 - Doenças sexualmente transmissíveis, síndrome de imunodeficiência adquirida. 6 - Hepatites A, B e C. 7 - Infecções estafilocócicas. 8 - Infecções hospitalares. 9 - Leishmaniose, malária, doença de Chagas. 10 - Meningite bacteriana. 11 - Mononucleose infecciosa, doença reumática. 12 - O hospedeiro imunocomprometido, o paciente neutropênico febril, infecção, no paciente idoso. 13 - Orlanose infecciosas agudas. 14 - Parasitoses intestinais, esquistossomose mansoni. 15 - Pneumologia pneumocócica, pneumonia por aspiração. 16 - Síndrome febril, o paciente febril, patogenia da febre, a resposta da fase aguda. Febre de origem indeterminada. 17 - Tuberculose e Hanseníase.

**MÉDICO PLANTONISTA NEUROLOGISTA:** Neuroanatomia funcional. Aspectos básicos de neurofisiologia. Semiologia neurológica. Aspectos práticos da propedêutica diagnóstica em Neurologia. Cefaléias e dor. Doenças cérebro-vasculares. Epilepsias e eventos paroxísticos diferenciais. Demências e outras alterações cognitivas. Distúrbios do movimento. Doenças neuromusculares. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. Neuro-infecção. Neuro-oncologia. Psiquiatria na prática neurológica. Distúrbios do sono. Manifestações e complicações neurológicas das doenças sistêmicas.

**MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA / OBSTETRA:** 1 - Abdome Agudo em Ginecologia; Diagnóstico por imagem em ginecologia. 2 - Anatomia e embriologia; Planejamento familiar; 3 - Aspectos Médico Legais em Ginecologia. 4 - Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior. 5 - Doença inflamatória pélvica; 6 - Doença trofoblástica gestacional; 7 - Doenças benignas e malignas da mama; Ginecologia infanto-puberal; Distopia genital; Corrimento vaginal; 8 - Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças benignas do trato reprodutivo; 9 - Dor pélvica e dismenorreia; 10 - Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, tensão pré-menstrual, desenvolvimento sexual normal e anormal, puberdade e climatério; Infertilidade. 11 - Endoscopia ginecológica; Endometriose; Propedêutica do colo uterino; Câncer de colo uterino; Câncer de ovário; Câncer de vulva e vagina; Câncer do corpo do útero e tubas uterinas; 12 - Gravidez ectópica; Doenças benignas do trato reprodutivo; Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior; 13 - Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero; Infecção urinária; Doença inflamatória pélvica; 14- Aspectos médico-legais e éticos da obstetrícia; Ginecologia e Obstetrícia Baseada em Evidência.

**MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA:** Osteomielite, artrite piogênica. Pé torto congênito. Luxação congênita do quadril. Fraturas dos ossos do antebraço na criança, doença de Legg Calvé Perthes, *talus verticalis* e fraturas do anel pélvico. Fratura patológica (osteossarcoma).



Osteoporose. Síndrome compartimental. Doença tromboembólica. Hallux valgus. Lesões meniscais. Hérnia discal lombar. Luxação coxofemural. Lesão ligamentar do punho. Fraturas da cabeça do rádio na criança. Fraturas do colo do fêmur. Lesão do ligamento cruzado anterior do joelho. Fratura – luxação da coluna cervical. Fratura exposta. Pseudoartrose do escafoide. Contratura isquêmica de Volkman. Patologia do manguito rotador. Princípios e indicações da fixação externa. Anatomia da mão. Osteoporose. Fratura do tornozelo. Luxação recidivante do ombro. Coluna vertebral: hérnias cervicais e lombares. Trauma raquimedular. Fratura – luxação da coluna vertebral Espondilolistese lombar. Escoliose. Tuberculose óssea. Estenose de canal lombar. Tumores mais frequentes na coluna. Joelho: anatomia biomecânica; lesões meniscais; instabilidade crônica do joelho; osteoartrose do joelho; instabilidade femoro-patelar; fratura do planalto tibial. Osteoartrose do quadril. Tumores músculo esqueléticos. Fratura da Tíbia. Tumor de Ewing. Fraturas dos ossos longos dos membros superiores. Fraturas dos ossos longos dos membros inferiores. Fratura de mão. Fratura de pé.

**MÉDICO PLANTONISTA OTORRINOLARINGOLOGISTA:** Anatomia, fisiologia e exploração semiológica das fossas nasais e cavidades paranasais. Fisiopatologia da mucosa nasosinusal; Rinites; Sinusites; Epistaxes; Blastomas das fossas nasais e cavidades paranasais; Fisiopatologia do anel linfático de Waldeyer e sua importância clínica. Critérios de indicação para adenoidectomia e adenoamigdalectomia; Amigdalites; Anatomia, fisiologia e métodos de exploração semiológica da laringe; Laringites; Paralisias laríngeas; Blastomas benignos da laringe; Blastomas malignos da laringe; Anatomia do aparelho auditivo. Vias nervosas acústicas e vestibulares; Fisiologia da audição e do aparelho estato-cinético; Exploração semiológica da função auditiva; Exploração semiológica vestibular; Otites médias agudas; Otites médias serosas; Otite média crônica simples; Otite média crônica colesteatomatosa; Paralisia facial otogênica; Disacusias; Surdez súbita; Otosclerose; Doença de Ménière; Neuroma do acústico; Síndromes vestibulares; Patologia das Glândulas salivares; Métodos complementares em otorrinolaringologia.

**MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA:** 1- Aspectos gerais da anamnese. 2- Aspectos gerais do exame clínico e da interpretação dos exames laboratoriais na criança e no adolescente. 3- Crescimento e desenvolvimento. 4- Imunização e vacinas. 5- Problemas especiais de saúde que afetam o adolescente. 6- Necessidades nutricionais da criança e do adolescente. 7- Desnutrição e obesidade. 8- Deficiências e excessos de vitaminas e de sais minerais. 9- Distúrbios hidroeletrólíticos. 10- A criança criticamente enferma. 11- Bases das desordens genéticas. 12- Principais defeitos metabólicos 13- Recém-nascido normal. 14- Recém-nascido prematuro e o recém-nascido de baixo peso. 15- Principais problemas que acometem o recém-nascido. 16- Distúrbios imunológicos, infecciosos e alérgicos na criança e no adolescente. 17- Doenças osteoarticulares, reumáticas e neuromusculares na criança e no adolescente. 18- Sistema digestivo e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 19- Sistema respiratório e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 20- Sistema cardiovascular e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 21- Sistema renal e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 22- Sistema nervoso e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 23- Doenças que acometem os olhos, os ouvidos e o nariz da criança e do adolescente. 24- Principais doenças dermatológicas que acometem a criança e o adolescente. 25- Doenças oncológicas e hematológicas que acometem a criança e o adolescente. 26- Intoxicações, envenenamentos e acidentes por animais peçonhentos.

**MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA NEONATOLOGISTA:** Neonatologia: recém nascido normal. Distúrbios metabólicos (glicose, K, Ca, Mg). Distúrbios ácido básicos e hidroeletrólíticos. Infecções congênitas mais comuns (TORCHS). Prematuridade. Sepsis precoce e tardia. Pediatria interna: diarreia aguda e crônica. Reflexo gastro-esofágico. Insuficiência renal aguda e crônica. Insuficiência cardíaca. Convulsões. Pneumonias bacterianas. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. Diabetes. Pediatria ambulatorial: obesidade; imunizações; anorexia; infecção do



trato urinário; infecções das vias aéreas superiores; asma brônquica; crescimento e desenvolvimento.

**MÉDICO PLANTONISTA PSIQUIATRA:** A história das relações entre sociedade e loucura: a loucura nas diferentes épocas; a Grande Internação; o nascimento do hospital psiquiátrico; o saber e o poder psiquiátricos na constituição do conceito de doença mental. As Reformas Psiquiátricas: as experiências reformistas (comunidades terapêuticas, psiquiatria de setor, psiquiatria preventiva); as experiências em ruptura com o modelo psiquiátrico tradicional (a antipsiquiatria, a psiquiatria democrática). Modelos atuais de Reforma Psiquiátrica, especialmente as experiências brasileira e italiana. A legislação referente à Saúde Mental. As relações entre loucura, cidadania e direito. Clínica psiquiátrica: Nosografia, nosologia e psicopatologia. Terapêutica: psicofarmacologia, psicoterapias. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a psiquiatria e a saúde mental. Saberes e poderes no campo da saúde mental: impasses e confrontos.

**MÉDICO PLANTONISTA PSIQUIATRA INFANTO-JUVENIL:** A legislação em vigor; A intercessão da pedagogia com a psiquiatria infantil; A psicanálise na criança, no adolescente e em suas famílias; Epidemiologia em saúde mental infantil; Semiologia, classificação, urgências e psicofarmacoterapia em psiquiatria infantil.

**MÉDICO PLANTONISTA RADIOLOGISTA (DIAGNÓSTICO POR IMAGEM):** Princípios físicos da obtenção dos exames de: Radiografia; Ultra-sonografia; Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Fisiopatologia e achados de imagem das doenças em Radiologia convencional e contrastada. Ultra-sonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia nos órgãos, sistemas e aparelhos: Sistema Nervoso Central; Cabeça e Pescoço, Pediatria, Aparelho Respiratório, Abdome e Sistema Gastrointestinal; Aparelho Urinário, Sistema Músculo-esquelético; Sistema Cardiovascular; Ginecologia e Obstetrícia e Mamas; Imagenologia do S.N.C./T.C.E./O.V.C./S.N.C. em pediatria e adulto. Mamografia: Técnicas de posicionamento / Tumores benignos / Tumores malignos. Radiologia inter intervencionista (Noções básicas, indicações e análises) / Densitometria óssea (Noções básicas, indicações e análises). Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultrassonografia. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Doppler – Noções básicas. Ultrassonografia intervencionista. Tomografia geral, Exames contrastados (Urografia, REED, etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014

**ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO**

Data Publicação do Edital.	15/04/2014
Período de Inscrições / Envio de Laudo de Comprovação de Deficiência / Pedido de Atendimento Especial.	23/06/2014 a 31/07/2014
Data Limite para Recolhimento das Taxas de Inscrição.	08/08/2014
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição.	23/06/2014 a 27/06/2014
Listagem dos Candidatos com Pedidos de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição Deferidos.	04/07/2014
Recurso para os candidatos com pedido de isenção indeferido.	07/07/2014 a 09/07/2014
Listagem definitiva dos candidatos beneficiados pela isenção de taxa de inscrição Retificada.	16/07/2014
Listagem Geral de Candidatos (Homologação das Inscrições) / Listagem dos candidatos que pleiteiam as vagas de deficientes e Atendimento Especial.	12/08/2014
Recurso para os candidatos com solicitação de vaga de deficiente / atendimento especial indeferido e para candidatos que não tiveram sua inscrição homologada.	13/08/2014 a 15/08/2014
Listagem Geral das Inscrições Homologadas / Listagem dos candidatos que irão concorrer às vagas de deficientes e Atendimento Especial Retificada/Definitiva.	22/08/2014
Envio do CDI – Comprovante Definitivo de Inscrição / Mapa de Salas	08/09/2014
Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Redação.	14/09/2014
Gabarito Oficial das Provas Objetivas.	15/09/2014
Recurso Contra Gabaritos.	16/09/2014 a 18/09/2014
Resultado Prova Objetiva.	13/10/2014
Recurso Contra Resultado Prova Objetiva.	14/10/2014 a 16/10/2014
Resultado Prova Objetiva Definitivo.	24/10/2014
Envio de Títulos	27/10/2014 e 28/10/2014
Resultado Parcial – Contendo Notas das Provas de Títulos e Redação	04/11/2014
Recurso Resultado Parcial.	05/11/2014 a 07/11/2014
Resultado Final para Homologação.	19/11/2014